ANNO XXX. N. 231.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 27 3/4 a prazo e 28 a d.
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante aos 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova as 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Dionisio b m.; S. Abrahão.
10 Terça. S. Francisco de Borja; S. Eulampio.
11 Quarta. S. Nicacio b m.; S. Samatra m.
12 Quinta. Ss. Prisciliano e Domnina mm.
13 Sexta. Ss. Daniel e Hugolino mm.; S. Samuel
14 Sabbado. S. Calisto p. m.; S. Fortunata.
15 Domingo. 19.º S. Thereza de Jesus v. c.; S. Ageleo m.; Ss. Anthioco e Severo bb.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de outubro.

Officio.—Ao commandante das armas, autorisando-o, em vista da sua informação de hontem n.º 936, dada á cerca do requerimento do soldado do 4.º batalhão de artilharia a pé Januario Antonio, á mandar passar-lhe escusa do serviço, aceitando em seu lugar o soldado por elle offerecido Martinho José dos Santos, que já finalisou o tempo, por que era obrigado á servir; fazendo-se neste sentido as necessarias declarações nos respectivos assentamentos de praça.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando haver o commandante das armas, segundo declarou em seu officio de hontem n.º 935, nomeado o major reformado João José Gomes para tomar o commando da fortaleza de Itamaracá em substituição do tenente tambem reformado Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, que se acha exercendo interinamente as funcções de major do 1.º batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda.

Dito.—Ao mesmo, communicando haver o secretario deste governo Honorio Pereira de Azeredo Coutinho participado em officio de 13 de setembro ultimo que tendo-se encerrado no dia antecedente a sessão da assembléa geral legislativa não podia seguir para esta provincia á tomar conta do seu emprego, em consequencia dos graves incommodos, que soffria em sua saúde, e recommendando que mande pagar os seus vencimentos desde o mencionado dia 13 inclusive.

Dito.—Ao mesmo, para, sendo de conformidade com a lei, mandar abonar ao capitão ultimamente promovido para o segundo batalhão de infantaria Felix José da Silva tres mezes de soldo para a factura de seu fardamento, visto haver elle pedido.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo, para os convenientes exames, copia das actas do conselho administrativo datadas de 12 e 13 de setembro ultimo.

Dito.—Ao mesmo, communicando ter participado o juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna, bacharel Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, por officio de 23 de setembro ultimo, haver n'aquella data assumido o exercicio do seu cargo.—Communicou-se ao Exm. presidente da relação.

Dito.—Ao mesmo, para mandar fornecer ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife os livros mencionados no pedido, que remette, os quaes são precisos para o segundo batalhão de reserva da guarda nacional do mesmo municipio. — Communicou-se ao referido commandante superior.

Dito.—Ao mesmo, devolvendo os documentos que vieram annexos ao seu officio de 6 de setembro ultimo, n.º 474 relativos ás despezas feitas nos mezes de julho e agosto deste anno com o lazareto da ilha do Pina, e dizendo em resposta, que pode S. S. mandar pagar, sob responsabilidade desta presidencia, ao encarregado d'aquelle estabelecimento, o que justamente se lhe estiver á dever.

Dito.—Ao presidente do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, para tratar da compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação junta, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra para poder fornecer diversos pedidos, occurrer aos trabalhos das officinas do mesmo arsenal, e supprir de luzes as estações militares nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito.—Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, enviando, para depois de visto serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes de Thiago Olympio de Paula Moreira e Jorge Ferreira, aquelle cadete e este soldado do nono batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito.—Ao director das obras publicas dizendo em resposta ao seu officio 502 que pode Vmc. lavrar o termo de recebimento definitivo da obra dos concertos da ponte dos Carvalhos, passando ao mesmo tempo o competente certificado á fim de que o respectivo arrematante possa receber na thesouraria provincial, a quem nesta data se expede ordem, a importancia, á que tem direito.—Officiou-se neste sentido a thesouraria provincial.

Dito. — Ao presidente da commissão de hygiene, dizendo em resposta ao seu officio de 28 de setembro ultimo que, não havendo quota por conta da qual se possa pagar á quem, no edificio em que funciona aquella commissão, se encarregue da limpeza e conservação dos instrumentos de chimica, e physica e livros, de que trata o seu dito officio, devem os mesmos objectos ser recolhidos á repartição das obras publicas, como ja se determinou onde, sem dispendio, podem ser conservados, e utilisados pela commissão de hygiene, todas as vezes que julgar conveniente.

Dito.—Ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, communicando ter o Exm. Barão da Boa-vista prestado nesta data o devido juramento, á fim de poder entrar no exercicio do commando superior da guarda nacional deste municipio, para que fora nomeado pelo governo imperial.

Dito.—Ao inspector da thesouraria provincial para mandar adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director em officio de hontem, sob n. 504, a quantia de 14:360$000 reis, para continuação das obras por administração á cargo d'aquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito.—A camara municipal do Recife.—Communicando haver nesta data approvado a planta da estrada do Chacon, de que trata o seu officio de 23 de agosto ultimo, ficando porém dependente das alterações que se houver de adoptar n'um plano de arruamento geral.

Dito.—A' camara municipal da cidade de Olinda declarando, em resposta ao seu officio de 24 de setembro ultimo, que, não existindo actualmente vaga no collegio das orphãas, não pode ser admittida n'aquelle estabelecimento a menor, de que trata o citado officio.

Dito.—A camara municipal da Boa-vista dizendo em resposta ao seu officio de 25 de julho ultimo, n. 14 que, consignando-se pelo § 6. do art. 16 da lei n. 322, a quantia de 20$000 para despezas de azeite e agua para a cadeia, devem ser ellas satisfeitas, seja qual for dentro desse municipio, a localidade que estiver servindo de cadeia.—Communicou-se ao respectivo delegado.

Portaria.—Nomeando, em vista da faculdade que lhe confere o artigo 19 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, para substituots do juiz municipal do termo da Boa-vista aos cidadãos abaixo declarados.

1.º Francisco José de Amorim.
2.º Francisco Alves Gui.
3.º Manoel da Silva Franco.
4.º Luciano Leite da Silva.
5.º—Antonio Rodrigues Coelho Junior.
6.º—José Raymundo Gomes.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 5 —

Officio.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo, coberto com informação do 2.º tenente Antonio Egidio da Silva, e parecer do procurador fiscal dessa thesouraria, o requerimento em que Joaquim Alves Barboza, como administrador de sua mulher pede que se lhe mande passar titulo do terreno de marinha n. 30 e alagado n. 30 A no aterro da Boa-vista, e dizendo que mande S. S. proceder a nova avaliação do terreno e alagado de que se trata conforme endica em sua informação de 28 de setembro ultimo, n. 511.

Dito.—Ao mesmo, para mandar fornecer ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, os livros mencionados na relação, que remette os quaes são precisos para o 1. batalhão de reserva da guarda nacional do mesmo municipio.—Communicou-se ao mencionado commandante superior.

Dito. — Ao mesmo, para mandar entregar com urgencia, ao juiz de direito removido para a capital do Rio Grande do Norte, bacharel Joaquim Pedro da Costa Lobo, a quantia de 1:000$ reis, como ajuda de custo para o seu transporte.

Dito.—Ao chefe de policia communicando que nesta data transmittio a thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que acompanhou o seu officio de hontem 779, das despezas feitas com o sustento dos prezos pobres da cadeia do termo do Cabo nos mezes de julho a setembro deste anno.

Dito.—Ao capitão do porto, dizendo em solução ao seu officio de 21 de agosto ultimo, n. 205, que julga procedente a apprehenção por Smc. feita em tres pranchões de cedro, encontrados dous na barcaça *Santa Anna* mestre Lourenço Justiniano da Silva, vindo de S. Miguel de Campos, provincia das Alagoas, e um na barcaça *Sociedade Feliz* mestre Henrique Dias, vindo de Una.

Dito.—Ao mesmo, declarando que julga procedendo a apprehensão por Smc. feita nos tres pranchões de cedro encontrados, dous na barcaça *Aurora* de que he mestre José Barreto de Santa Anna, e um na barcaça *Salamandra*, mestre José Felix, ambas vindas do porto de Gamellas da provincia das Alagoas.

Dito.—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife dizendo em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 302, ao qual veio annexo o do tenente coronel commandante do 2. batalhão de infantaria da guarda nacional sob o seu interino commando, que nenhum inconveniente ha em usarem as praças do referido batalhão de jaqués brancos ao serviço ordinario, conforme requesita o referido tenente coronel em seu dito officio.

Portaria.—Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, pelo tempo de seis annos, ao paisano João da Silva Cavalcanti de Albuquerque, abonando-se-lhe além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000.—Fizeram-se ás convenientes communicações.

Dita.—Nomeando, em vista da proposta do major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Recife, e o que informou o respectivo commandante superior, para alferes da 2.ª companhia do referido esquadrão ao cidadão Luiz José da Silva Guimarães.—Communicou-se ao commandante superior.

Dita.—Ao agente da companhia dos paquetes á vapor para dar passagem para a Parahiba, no vapor *Imperatriz* ao segundo sargento Targino José das Neves, e aos soldados Manoel Correa Vital e José Francisco do Nascimento, que d'alli vieram escoltando presos de justiça, e bem assim para o Pará, ao soldado desertor do 11.º batalhão de infantaria Manoel Antonio do Nascimento.—Communicou se ao commandante das armas.

Dita.—Nomeando, em vista da proposta do tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio de 23 de agosto ultimo, e informação do respectivo commandante superior, a José Domingues Codiceira e José Jacome de Araujo, aquelle para capitão da 5.ª companhia, e este para 2.º tenente da 6.ª companhia do referido batalhão.—Communicou-se ao supradito commandante superior.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de participar á V. Exc. que o conselho de direcção da companhia para canalisação do rio Beberibe, e dessecamento do pantano de Olinda, foi installada no dia 28 do mez que expirou, sendo eu nomeado presidente do mesmo conselho; e tendo em seguida deliberado sobre o objecto para que fóra autorisado pela assembléa geral dos accionistas, decidio o conselho que eu pedisse a V. Exc. em seu nome fosse servido confiar-lhe por algum tempo, se isto for possivel, todos os documentos e dados, que em virtude da lei provincial n. 231 de 5 de setembro de 1848 possam existir nos archivos da presidencia, ou quaesquer outros esclarecimentos que a este respeito possa V. Exc. subministrar ao conselho, afim de que haja uma base sobre que a companhia tenha de formar o seu juizo ácerca da possibilidade da empreza. No caso, porém, de que ainda não existam os documento de que trata a mencionada lei provincial de 5 de setembro de 1848, nem a planta mandada por ella levantar, decidio o mesmo conselho, que em seu nome eu rogasse instantemente á V. Exc., afim de mandar proceder a estes estudos tão importantes, no mais curto espaço que for possivel, visto que o andamento da companhia depende de grande parte desses trabalhos preparatorios. O grande empenho tomado por V. Exc. para incorporação da companhia, sua solicitude pela execução desta brilhante empreza, são garantes para que o conselho espere um favoravel acolhimento as suas supplicas, que de outro modo não ousaria endereça-las por esta maneira, e nem tirar o precioso tempo de V. Exc., destinados para outros misteres do serviço publico.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Recife de Pernambuco 30 de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.—*Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, presidente da direcção.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio 25 de setembro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. datado em 12 do corrente, sob n. 96, no qual me communica que no dia 7 deste mesmo mez, se inaugurou nessa capital uma companhia com o fim de levar a effeito o dessecamento do pantano de Olinda, e a canalisação do rio Beberibe até a povoação do mesmo nome. O governo imperial aguarda a apresentação dos estatutos, pelos quaes se deverá reger essa sociedade, e as informações que V. Exc. promette dar nessa occasião para tomar em consideração este objecto.

Deos guarde á V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 7 de outubro de 1854.

ORDEM DO DIA N.º 154.

O coronel commandante das armas interino, tendo em presença as communicações que em data de hontem lhe dirigio a presidencia desta provincia, declara para sciencia da guarnição e fins necessarios, que segundo constou do aviso do ministerio dos negocios da guerra de 19 de setembro ultimo, houve por bem S. M. o Imperador por sua immediata e imperil resolução de 13 do mesmo mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, mandar que ao Sr. segundo tenente reformado Bernardo Pereira do Carmo, que se acha nesta provincia, se conte o tempo de serviço militar desde 29 de março de 1814 em diante, ajuntando-se-lhe mais o decorrido do 1.º de março de 1840 até 16 de novembro de 1842. Declara igualmente que o governo do mesmo augusto senhor, foi servido por aviso de 16, mandar passar para o setimo batalhão de infantaria, o Sr. Alferes do segundo da mesma arma, Manoel Baptista Ribeiro de Faria, e determinar que seguissem para a corte os Srs. alferes Victor Gonçalves Torres do segundo batalhão, e Augusto Carlos de Siqueira Chaves do decimo ambos da mesma arma, á este por aviso datado tambem de 16, e aquelle de 23, tudo do sobredito mez de setembro.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares*.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

COMMANDO SUPERIOR.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 7 de outubro de 1854.

ORDEM DO DIA.

Havendo Sua Magestade o Imperador por bem nomear-me, por decreto de 17 de agosto, commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife; e sendo chamado pelo Exm. presidente da provincia á prestar o competente juramento, e á entrar no exercicio de tão honroso cargo, acabo de receber do Sr. chefe do estado maior Sebastião Lopes Guimarães o commando que em virtude da lei estava dignamente exercendo.

Acostumado a ser testemunha ocular dos feitos de valor e disciplina, com que sempre se distinguira a guarda nacional do Recife, não tenho a menor duvida de que na penoza tarefa de que se dignou encarregar-me o governo imperial, serei lealmente coadjuvado pelos dignos Srs. commandantes dos corpos, e de mais officiaes a quem tenho a honra de commandar; e nesta esperança já antevejo que o explendor da guarda nacional que já vai reapparecendo se tornará o mais completo possivel. Não conto só com a coadjuvação da briosa officialidade, conto igualmente com o brio e subordinação das praças em geral; a quem desde já recommendo a maior circumspecção e respeito, quando houverem de cumprir as ordens superiores, e mesmo quando tiverem de dirigir as suas queixas ou reclamações ácerca de qualquer injustiça de que se julguem victimas; devendo sempre esperarem a devida reparação da autoridade superior, antes de commetterem qualquer acto de reluctancia.

Para bem conhecer do estado actual dos corpos cuidarei em passar-lhes revista em tempo, que será previamente determinado.

As ordens existentes continuão em vigor. A correspondencia official será dirigida ao meu quartel da rua da Aurora.

Assignado.—*Barão da Boa-Vista*.—commandante superior.

EXTERIOR.

CHRONICA DA QUINZENA.

31 de agosto.

Ha dous mezes que os negocios da Hespanha vieram complicar-se com os do Oriente, e a Europa volve alternadamente os olhos para estes dous pontos do mundo politico. Sem duvida não são estas as unicas questões, que actualmente se agitam; são as mais graves pela sua significação, pelos interesses que resumem debaixo de uma forma differente. Uma he a questão sempre pendente da segurança e das relações geraes do Occidente, e he esta certamente a primeira; a outra he uma phase, um incidente desse trabalho de instituições e de idéas, que tão frequentemente muda de theatro em nosso seculo, e que se prosegue, sem que se saiba ainda, se he em utilidade ou detrimento dos povos. Em seu todo, estas duas questões representam as duas faces de um mesmo problema, que, para a civilisação contemporanea consiste em organisar-se inteiramente, em achar seu equilibrio e defender-se contra os perigos externos que ameaçam-na. Felizmente não ha ponto de contacto entre os negocios do Oriente e os da Hespanha, os quaes seguem seu curso natural. De um lado he a guerra que continua; de outro lado he a luta confusa de todos os elementos internos de uma sociedade profundamente perturbada.

Se a paz que a Europa espera da guerra actual, suscitada pela Russia, he ainda um problema, os acontecimentos pelo menos se desenvolvem de modo para prepara-la e deixar entrever já algumas de suas condições irrevogaveis. Elles provam a efficacia das armas da Inglaterra e da França ao passo que estreitam cada vez mais a união de todos os interesses europeus.

A tomada de Bomarsund no Baltico, os preparativos da expedição do mar Negro, os novos meios empregados pela Austria no sentido de uma acção decisiva, a entrada de seu exercito na Valachia, a evacuação dos principados pelas forças russas, todos estes factos reunidos são a mais exacta medida da situação presente militar e diplomaticamente. Elles são o melhor commentario da politica occidental, e vem apoiar as condições de paz formuladas ultimamente pela Inglaterra e pela França, aceitas pela Austria e transmittidas a São Petersburgo. Portanto todos sabem hoje qual o estado da guerra, e com que forças reaes a Europa pode contar, e como he possivel a paz. Os elementos principaes desta grande complicação, como se acha no estado actual, estão á vista de tudos. A guerra sem duvida nenhuma occupa o primeiro lugar, e o incidente mais notavel e o bem succedido feito de armas, com o qual nossas tropas acabam de assignalar sua presença no Baltico.

A 16 de agosto a fortaleza de Bomarsund foi tomada pela acção combinada das duas esquadras e do corpo expedicionario de desembarque, que tinha partido ultimamente de França. Poucos dias foram sufficientes para executar-se esta brilhante operação.

O ardor e a energia de nossos soldados apenas deixaram um intervallo entre o ataque e o successo. Dous mil homens foram prisioneiros, o general Bodisco, commandante da fortaleza, cahio nas mãos dos chefes de nossas forças, e o pavilhão das potencias alliadas fluctuou no archipelago de Aland, donde a Russia dominava os golfos de Bothnia e de Finlandia.

Não ha evidentemente exageração no alcance deste feito de armas, e a prova he que a França e a Inglaterra abandonam as ilhas de Aland, depois de ter destruido as suas fortificações, porque seria uma conquista onerosa; mas a tomada de Bomarsund teve lugar talvez para fazer ver a Russia, que ella he não invulneravel por detrás de seus muros de granito.

Demais foi este o primeiro acto de guerra serio e decisivo executado no Baltico; elle fez apparecer os soldados do Occidente entre aquellas populações sujeitas ao poder russo, e debaixo deste ponto de vista a tomada de Bomarsund he de natureza de deixar vestigios, mostrando ao mesmo tempo quanto podem tropas disciplinadas e animadas do espirito da guerra.

Em outro theatro, no Oriente, os exercitos alliados se preparam para operações que, como parecem, devem ser mais consideraveis, e talvez que já tenham começado hoje. Um corpo numeroso, um material immenso deviam ser embarcados em Varna. Para que porto deve dirigir-se esta expedição? Sera para Odessa ou para Sebastopol? Porventura os exercitos anglo-francezes vão simplesmente tomar posição na Crimea? Como se vê, fora difficil penetrar com precisão o segredo das operações militares, que vão ter lugar. Estas operações serão executadas por tropas aguerridas e com meios sufficientes; isto he o essencial.

Infelizmente os exercitos alliados tiveram de soffrer os ataques de um flagello mais cruel que a guerra, e que até ferio de morte alguns dos chefes dos nossos soldados: o general duque d'Etchingen e o general Carbuccia, dous soldados valentes, cujos nomes ainda outro dia eram proferidos na academia, como para mostrar que ainda ha outras virtudes, alem daquellas que vão procurar sua recompensa no Instituto.

No meio desta provação inesperada he que o nosso exercito teve de preparar-se para uma expedição, a respeito da qual o marechal Saint Arnaud dizia ultimamente aos seus soldados: « Ou veremos nossa patria victoriosa ou não a tornaremos a vêr. » Portanto pode-se prever proximos acontecimentos no Oriente, e a acção dos exercitos alliados pode estender-se a outros pontos, por isso que o Danubio está hoje livre, os principados evacuados, o exercito de Omer-Pacha em Bucharest, e a Austria intervem por sua vez com a entrada do seu exercito na Valachia. O movimento das tropas austriacas já começou e prosegue cada dia.

Nenhum facto sem contradicção poderia servir melhor para caracterisar a attitude cada vez mais decidida da Austria. Tal he sua parte de acção militar e os actos diplomaticos estão de accordo com os actos militares. Suscitaram-se duvidas sobre o systema de conducta da Austria, sobre suas vistas e sobre suas intenções secretas; mas em definitiva vio-se que, se a Austria tem marchado com mais morosidade, conservando uma independencia, que sua situação explica, não chega com menos exactidão ao ponto em que se acham a França e a Inglaterra. Porventura entrava ella nos principados porque os Russos se retiravam, ou antes, o que he bem differente, se retiravam os Russos, porque a Austria ia entrar nas provincias do Danubio? A questão podia ha poucos dias parecer obscura; mas deixou de o ser depois das declarações recentes do *Journal de Saint Petersbourg*, o qual reconhece que a attitude da Austria creava para o exercito russo uma situação, na qual elle não podia permanecer. Com effeito a Russia obrigada por um motivo qualquer a evacuar os principados, procurou dar a esta evacuação um caracter de um acto de deferencia para com a Austria, como prova a communicação de 7 de agosto; ella o não conseguio, e então dá a retirada de seu exercito o caracter de um movimento de concentração. A entrada do exercito austriaco não he, como se vê, o resultado de uma especie de intelligencia estabelecida com a Russia; he a execução pura e simples da convenção de 14 de junho com a Porta Ottomana. Isto não quer dizer, que a Austria vá achar-se immediatamente em hostilidade declarada com a Russia, posto que a posição em que ella se colloca, se pareça muito com isto; quer dizer que occupa os principados de accordo com Omer-Pachá e com os generaes alliados, para os quaes sua presença he uma garantia contra uma volta offensiva dos Russos, e que além disto ficam livres para dirigir suas operações no Danubio ou em outro qualquer ponto.

He esta a verdade que resulta dos factos e das condições, em que se effectuou a occupação militar dos principados pelo exercito austriaco. O *Journal de Saint Petersbourg* diz que o gabinete de Vienna está sem duvida em estado de fazer respeitar igualmente a integridade da Turquia pelas potencias maritimas, o que he a reproducção de uma pretenção levantada pelo conde de Nesselrode em um de seus ultimos despachos. A Russia esquece que nossos exercitos estão alli em virtude de tratados, pelo mesmo titulo com que estão os da Austria, e justamente para fazer respeitar essa independencia do imperio ottomano, que a Russia somente tem ameaçado. Quanto a attitude diplomatica da Austria, não tem um caracter menos decidido. Ella está claramente determinada pela troca das notas de 8 de agosto com a Inglaterra e a França, pelo assentimento do gabinete de Vienna ás condições de paz vindas de Londres e de Paris.

Finalmente entre as condições primitivamente propostas por Mr. Drouyn de Lhuys e as que foram definitivamente sanccionadas pelo gabinete de Vienna, póde-se observar que ha somente uma differença de redacção no artigo, que estipula a revisão do tratado de 13 de julho de 1841.

As novas bases, taes quaes foram aceitas pelos tres gabinetes, são as mesmas que eram ha principio: substituição do protectorado europeu, cessação do protectorado religioso da Russia e intervenção collectiva de todas as potencias em favor das populações christãas do imperio ottomano. Que se deve pois concluir destes factos, que se esclarecem, e se explicam reciprocamente? He que diplomatica e militarmente, ao menos até aqui no que diz respeito á defeza dos principados, a Austria se tem collocado ao lado da França e da Inglaterra, e julgou que era chegado o momento de desprezar o papel de uma intervenção inutil, para abraçar uma acção mais energica e mais franca. A troca das notas de 8 de agosto, na diplomacia, equivale a occupação da Valachia debaixo do ponto de vista militar. Os dous factos tem a mesma significação e a mesma gravidade.

Nos ultimos actos da Austria ha alguma cousa, que revela ainda mais intelligencia, he que a principio ella seguio suas proprias inspirações sem esperar o concurso da Prussia. Tal he com effeito a situação que creou para si com as incertezas de sua politica. Parece que a principio ella tentou apresentar á Austria a evacuação dos principados pelos Russos como uma satisfação sufficiente, que desinteressava a politica allemãa. He verdade que a Prussia assignou o protocolo de 9 de abril, pelo qual as quatro potencias se comprometterm a garantir á Europa contra a renovação de pretenções semelhantes ás que vieram perturbar a paz; ella heinstigada com a Austria por um tratado particular fundado no interesse allemão.

Ainda mais, em uma nota assignada em commum com a Austria ella declarava de um modo especial que a posição da Russia no Danubio, que os obstaculos postos á navegação eram uma offensa aos interesses moraes e materiaes, politicos e commerciaes da Allemanha. Todavia a Prussia pareceu crer que as condições de paz ultimamente sanccionadas pela Austria não entrarriam nas previsões do tratado de 20 de abril, e de facto ella não tomou parte na troca de notas de 8 de agosto. Affirmou se até que durante esse tempo, ella faria armamentos em Dantzig, o que não deixava de ser bezarro no momento em que ella parecia separar-se da França, da Inglaterra e da Austria, e não podia certamente ser ameaçada pela Russia. Finalmente a Prussia não deixou de apoiar em São Petersburgo as bases de 8 de agosto, nas quaes ella chegou a ver principios uteis de uma applicação desejavel, excepto compromettor-se. Ha tempo que he esta a ultima palavra da politica prussiana, e he deste modo que ella mesma se reduzio a um abandono esteril não só na Europa, senão tambem na Allemanha, onde a Austria tomou a direcção desta grande questão, arrastando hoje em seu seguimento o gabinete de Berlim. A Prussia crê que he chamada pela Providencia para restabelecer a paz, como ha pouco tempo dizia com alguma ironia uma publicação de origem austriaca; ella se julga uma medianeira. Ao menos tomou o melhor meio para que sua intervenção não fosse efficaz nem aceita.

O gabinete de São Petersburgo utiliza-se certamente destas tergiversações; he seu ultimo recurso. Tendo a certeza de achar em Vienna uma politica decidida, conta com as incertezas da côrte de Postdam para dissolver a união da Allemanha. He uma illusão que os acontecimentos hão de destruir sem duvida, e a Russia se achará amanhãa, como se acha hoje, em presença das condições de paz, que a França, a Inglaterra e a Austria acabam de adoptar como o resumo das garantias, que a Europa tem o direito de reivindicar.

He da natureza de todas as cousas humanas, quando se acham combinadas, ficarem sujeitas em sua marcha a uma especie de logica imperiosa. Quando apparece uma questão externa, ha um momento além do qual ella tende para aggravar-se; ella complica-se cada vez mais, como acaba-se de ver nos negocios do Oriente. Na vespera de uma revolução, que se levanta em um paiz, ainda tivera sido possivel talvez preveni-la e mudar o curso das cousas; no dia seguinte não he mais tempo: todos estão debaixo do imperio dessa terrivel logica revolucionaria, e ninguem sabe porque meios o paiz será reconduzido para uma ordem mais regular. He esta a historia actual da Hespanha. A Peninsula está por muitos respeitos em uma situação igual a da França em 1848, e infelizmente não he impossivel que ella tenha de passar pelas mesmas peripecias. O modo porque teve lugar esta revolução, suas phases diversas, são talvez a melhor explicação do estado em que a Peninsula cahio. A principio, na occasião da empreza inconsiderada de 28 de junho, todos se lembram que não se tratava de outra cousa senão destruir as influencias illegitimas, restabelecer, como se dizia, o imperio e a constituição das leis.

Fóra difficil dizer o que tivera succedido se a rainha houvesse desde aquella época mudado seu governo, chamando para si o chefe da insurreição. Em todo o caso o poder tivera nascido da insurreição, fundado em uma capitulação da realeza, e teria encontrado sem duvida muitas difficuldades de existencia; mas teria tido provavelmente um caracter relativamente moderado ainda. He nestas condições que apparecia o movimento de Madrid, e, observe-se aqui, aquelles tristes dias de Madrid não podiam ter outro fim senão mudar a natureza dar evolução, porquanto a rainha tinha desde aquelle momento consentido em tudo. O partido exaltado queria intervir para ter sua parte na victoria e te-la toda em caso de necessidade. Havia uma terceira circumstancia: o duque da Victoria chamado á Madrid pela rainha, demorava-se oito dias em dirigir-se á côrte. Nesse interim Madrid se enchia de barricadas, as forças revolucionarias se organisavam, o espirito de desordem creava de alguma sorte cidadellas, e eis-aqui como o novo governo que sahia d'alli, se achava de repente, depois de um verdadeiro interregno, diante de uma situação aggravada de paixões ameaçadoras, que tudo punham em duvida e de uma anarchia que se extendia pela Hespanha inteira.

Pelos excessos da imprensa, pela violencia e pelas pretenções dos clubs he que a desordem manifestou-se em Madrid. Nas provincias a anarchia tomou todas as fórmas e todos os caracteres. Em muitos lugares as propriedades e as pessoas foram ameaçadas. Em Cadiz, alguma sedição popular reclamava cada dia o renovamento da junta, considerada sempre muito moderada. Em Tortosa algumas autoridades locaes foram assassinadas. Em outros lugares distribuiram-se os bens municipaes. Em Algesizas fazia-se melhor: por uma velha reminiscencia aboliam-se os direitos de alfandega, abriam-se suas portas a todas as mercadorias accumuladas em Gibraltar, as quaes teriam empregado dous annos em entrar por contrabando. Por toda a parte as juntas nomeavam ou demittiam os funcionarios, creavam ou supprimiam empregos, aboliam contribuições, fechavam casas religiosas, baniam missionarios, suspendiam as leis. O governo finalmente acabou de dissolver a maior parte destas juntas, que se tinham multiplicado de um modo singular, conservando sómente aquellas que se vio obrigado a autorisar desde o primeiro momento; mas só depois de alguns dias he que pronunciou esta dissolução, decidindo-se ao mesmo tempo a tomar algumas medidas contra o desenfreamento das gazetas e dos clubs de Madrid.

He que o governo não tinha autoridade real; elle mesmo trabalhava difficilmente em saber o que queria, o que devia e o que podia. Entretanto, esta revolução da moralidade e da liberdade tornava-se um verdadeiro despojo dos empregos publicos. Diplomacia, magistratura, administração, tudo foi renovado na Hespanha. Ainda ha pouco tempo todos os juizes de Madrid eram substituidos, e até ha um facto singular em todo este movimento: diversos ministros, imitando as juntas, affectavam revocar substituindo funccionarios, que tinham sido revocados em 1843. Esta data de 1843 tornou-se uma sorte de santo, o objecto de uma superstição. As deputações provinciaes, os *ayuntamientos* eram restabelecidos como em 1843. Até nomeações feitas nos ultimos momentos da regencia de Espartero encontravam outra vez sua força. Isto na verdade me faz lembrar de uma expressão ironica de um humorista desabusado, de Larra, o qual pretendia que as revoluções hespanholas consistiam em uma operação de arithmetica. Tratava-se simplesmente de subtrahir o tempo que tinha decorrido desde a ultima revolução, depois do que se chegava justamente ao ponto do qual se tinha partido. Se o governo, substituindo magistrados removidos em 1843, quizesse prestar homenagem ao principio de inamovibilidade, segue-se que pela mesma razão deveria reintegrar em seus cargos os magistrados que tinham sido removidos em 1840, e bem se vê onde isto iria parar; se procurasse uma satisfação de partidos, era ver nos acontecimentos actuaes o triumpho do mais triste espirito de facção. Infelizmente este he um dos caracteres da presente situação; o mais grave talvez he a attitude de negociação permanente, que o ministerio julgou que devia tomar com as facções; e convem dize-lo, he aqui, no proprio chefe do governo, no duque da Victoria, que personalisa-se esta triste fraqueza, algumas vezes muito visinha da complicidade.

Espartero não he sem duvida um revolucionario de premeditação, mas he daquelles que deixam obrar

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)

Por Paulo Meurice.

SEGUNDA PARTE.

ACÇÃO E PAIXÃO.

III

No dia seguinte, que era domingo, Pedro ficou sosinho em Paris, e Leonardo, Brigida e Maria partiram para Chatenay.

Elles acharam Martha não mais afflicta; porém mais consternada; porquanto Raymundo lhe havia exposto de manhãa os embaraços de sua sorte.

— Assim, disse ella a Brigida, ao mesmo tempo que esta amizade falta-me ao coração, o pão falta-me a vida. Hoje ainda posso chorar, graças ao Sr. Raymundo, mas amanhãa não terei tempo porque me será preciso ganhar a existencia. E como? Só Deos o sabe! Minha agulha não he assás habil para fornecer-me o alimento de que necessito, não ha mais conventos, e embora seja christãa, eu teria vergonha de servir.

— Martha, interrompeu Leonardo, quer fazer-nos a honra de conceder sua mão a nosso filho?

Raymundo cheio de admiração ergueu os braços ao céo, Martha poz-se a tremer como uma folha, e depois exclamou:

— Seu filho! qual? Natalis?

Leonardo e Maria trocaram um olhar.

— Querida filha, disse brandamente Brigida, Natalis está na Italia como sabes, e além disto elle he ainda muito moço e se acha estabelecido.

— Ah! he o senhor Pedro, tornou Martha com voz extincta.

— Então não dizes sim, minha amiga? perguntou-lhe Maria fitando nella seu olhar penetrante.

— Acaso o afogado diz sim ao seu salvador! exclamou Raymundo.

— Dize, Martha, se queres ser a filha de meu pai e de minha mãi, minha irmãa, e irmãa de Natalis.

— Tua irmãa! irmãa de Natalis! repetio Martha.

Depois olhando para Maria, e para os nobres semblantes dos dous velhos, vio um sorriso nos labios de Leonardo e nos olhos de Brigida, e sentio quanto correspondia mal a tanta bondade, e lançou-se em seus braços chorando.

— Ella pensa em sua pobre defunta! disse Raymundo.

Não, a defunta que ella chorava nesse momento era uma chimera.

Depois enchugando os olhos ella tornou:

— Devo então dizer-lhes?..... Pois bem! meu Deos!... receio... receio que o senhor Pedro tenha obedecido primeiramente á compaixão de seu bom coração, e desejava...

— E desejavas esperar ainda, não he assim? interrompeu Maria. Pensas que para Pedro e para ti mesmo teu luto he muito recente, e que he melhor adiar uma questão tão grave.

— He isso! disse Martha.

Brigida e o velho Raymundo não comprehendiam essa demora; mas Leonardo approvou-a, e encarregou-se de fallar a Pedro. Assentou-se em que não se tornaria a fallar desse negocio antes de dous mezes, e que Maria convidada pelo velho Raymundo ficaria toda a semana junto de Martha.

Leonardo escreveu a Natalis para informa-lo sómente da morte de madama Laperlier acontecida no dia de sua partida.

Quando Maria na semana seguinte voltou para Paris, tinha um ar grave e recatado, que certamente estava carregado de segredos, assim como um cofre de tres fechaduras o póde estar de escudos; ella aguardou o instante em que o pai estivesse sosinho, e depois de abraça-lo disse-lhe com semblante sereno:

— Meu charo pai, desejo fallar-lhe seriamente. Vmc. he um bom pai, e quer certamente a felicidade de todos os seus filhos. Pois bem! creio que não devemos apressar o casamento de Pedro e de Martha.

— Porque? perguntou Leonardo.

— Sondei sagazmente a Martha, ella não me fez nenhuma confidencia positiva; mas adevinhei, meu pai. Seria imprudencia dar a Pedro esperanças mui promptas antes de ter informado a Natalis deste projecto, e de ter recebido sua resposta.

— Que dizes? O primeiro nome que veio ao pensamento de Martha, quando lhe fallámos em casamento foi com effeito o de Natalis.

— Meu pai, convem escrever a Natalis, e talvez interrogar ao senhor Daniel, que tem a mesma idade e he provavelmente seu confidente.

— Tens razão; mas tudo isso he delicado. Como interrogar esse mancebo?

— Se Vmc. quer eu o ajudarei.

— Muito bem! disse Leonardo sorrindo.

— O essencial he ganhar tempo, tornou Maria.

Felizmente não foi difficil fazer Pedro ter paciencia; elle mostrava a mais serena tranquillidade.

— Cuidado, meu charo! dizia-lhe Giboureau; parece-me que te vão despedindo insensivelmente.

— Como? porque? quem? respondeu Pedro erguendo os hombros.

IV

Vinte dias depois Leonardo, Daniel e Maria conversavam assentados todos tres na sala de familia, Leonardo estava conferindo um catalogo, Maria bordava e Daniel contemplava-a.

Maria que tinha preparado sublilmente essa conversação particular, havia aproveitado uma tarde de domingo, em que Pedro sempre paciente e credulo tinha ido depois do jantar com a mãi a Chatenay visitar a Martha. Giboureau que nesse momento inoportuno mostrara seu nariz cheio de borbulhas na casa da rua des Postes, foi despedido por Maria com o mais especioso pretexto, e retirara-se furioso.

Elles conversavam. Daniel havia tido a imprudencia de dizer quando chegou que tinha recebido de Natalis naquella mesma manhãa uma carta assás longa. Então Maria havia sorrido como o caçador que descobre uma pista, e todavia, cousa extravagante para esclarecer o pai a respeito de Natalis, ella começára dirigindo a conversação sobre Daniel. Isso era tomar uma estrada muito sinuosa; mas com um pequeno signal de intelligencia ella havia advertido o pai de que sabia bem o caminho, e que brevemente tornaria a cabar-se nelle.

Leonardo tinha de boa vontade deixado a filha fallar, e parecia inteiramente absorto em seu trabalho.

Quanto a Daniel, elle tinha tambem descobertas que fazer; pois não era mais sómente o semblante grave de Leonardo, era tambem a fronte graciosa de Maria, que elle se applicára a decifrar. Essa linda innocencia cheia de capricho e de estouvamento occupava-o e encantava talvez mais do que elle queria. Em duas palavras Leonardo desejava conhecer Natalis, Daniel desejava conhecer Leonardo e Maria, e Maria desejava conhecer Daniel e Natalis: a conversação corria grande risco de assemelhar-se a um jogo de enigmas.

Ha dous ou tres seculos não seria necessario tanto trabalho para saber-se com quem se tratava. De uma raparíga, de um estudante, de um burguez podia-se então adevinhar facilmente o que pensavam e o que criam: a raparíga pensava no vestido novo, e cria no amor; o estudante pensava na amante, e cria na sciencia; o burguez pensava em casar a filha e cria em Deos, no rei e no diabo.

Agora, porém, a vida he multipla e diversa! Os caracteres não seriam mais marcados com um traço simples e dominante, as paixões e as idéas teem gravado nelles seu cunho! He mister uma sciencia inteira para penetrar e descrever uma alma álgum tanto completa. O mundo vai envelhecendo, e se basta uma só linha clara e pura para desenhar um semblante joven, as mil expressões que os annos, as dores e os pensamentos escrevem sobre a fronte necessitam de tantos traços quantas rugas.

Eis porque Daniel, Leonardo e Maria achavam-se reunidos, observando e observados. Ao mesmo tempo que contava os pontos, Maria sem mostrar tocar em nada interrogava e atormentava Daniel com a temeraria ingenuidade de uma menina criada com muitos mimos, em quem o espirito he o primogenito do coração.

— He a Vmc. mesmo, senhor Daniel, que toca vir algumas vezes ver-nos e ajudar-nos a encher o lugar vasio, que Natalis aqui deixou.

— Oh! senhora, todo o prazer destas visitas he para mim, que ando sosinho, aborrecido e perdido pelas ruas deste Paris ruidoso e inquieto.

— Essa he boa! tornou Maria apparentemente occupada em seu bordado; mas com as faces coradas, parece-me que o senhor nunca está sosinho nem mesmo nas ruas.

Daniel poz-se a rir, e disse:

— Eu cria que a senhora me tinha perdoado inteiramente; mas vejo que ainda me conserva algum rancor. Todavia eu estava corregido! Tinha reconhecido como o fallecido Gringoire os inconvenientes de seguir as mulheres bonitas, e não fazia mais isso.

— Mais nunca? repetio Maria erguendo vivamente a cabeça como para sorprender Daniel com um olhar.

— Ah! ah! disse elle comsigo, se eu podesse pica-la tambem!

E tornou:

— Ao menos assevero que não lhes fallo mais. Limito-me as contemplações mudas, e aos monologos interiores. Observo nas janellas e nas lojas rostos jovens e gentis, e por conjecturas tiradas do vestuario e do ar invento minhas apparições, historias e aventuras, nas quaes reservo naturalmente para mim um papel. Tenho assim na cabeça tres ou quatro romances mais ou menos adiantados. Isto he muito inoffensivo, e como vê não posso provar melhor a candura e ociosidade de meus sentimentos! Recreio-me com esses contos; se meu coração dorme ao menos deve sonhar.

— Creio que o senhor chama isso phantasia? disse Maria assás seccamente.

— Bem! ella está despeitada! disse Daniel comsigo.

Mas a menina reappareceu logo dizendo-lhe com seu riso franco:

— Dessa maneira, senhor Daniel, seu coração deve fatigar-lhe bellamente as pernas, e sua imaginação lhe gastará muitos pares de sapatos!

Ella ria com tanta graça, que Daniel não teve a coragem de agastar-se.

— He evidente, dizia elle comsigo, que todos os homens lhe são ainda perfeitamente indifferentes, começando por mim. Só tem por nós desdem como menina, que sente seu valor, e não conhece a vida.

Entretanto por um signal algum tanto impaciente do pai, Maria continuou:

— Perdoe-me, senhor Daniel, rir de sua ternura... sem objecto; porque Natalis tinha-nos habituado a maneiras tão sérias para um mancebo! Elle não toma as cousas levianamente, sabe o que quer e onde vai!

— A senhora crê isso? disse Daniel com máo humor.

— Estou certa.

— Alguem poderia dar-lhe a prova do contrario.

— Permitta-me que o desafie.

— Ah! não! eu seria um toleirão se accusasse a Natalis para justificar-me!

Maria fez um gesto de despeito, Leonardo encarou-a sorrindo, e depois, largando a penna, disse:

— Isso te ensinará, minha filha, a querer jogar ao mais sagaz! Eu deixava esta pequena curiosa andar a ferir os dedos, senhor Daniel, porque sabia com quem ella tratava; mas agora quero fallar-lhe como um homem a outro, franca e sinceramente.

— Estou ao seu dispor, respondeu Daniel, do qual a palavra de Leonardo apoderava-se sempre immediatamente.

— No interesse da felicidade de Natalis, precisamos, senhor Daniel, conhecer neste momento o estado de sua alma. Que deseja, que quer elle? Tem lá algum pezar? Tem aqui alguma esperança? Vmc. está provavelmente melhor informado que nós a esse respeito; por isso rogo-lhe francamente que nos diga o que sabe. Eu não o interrogaria se esta questão não fosse para nós mui grave. Vmc. comprehende que a curiosidade de um pai he quasi uma cousa sagrada.

Daniel só reflectio um instante, e disse:

— O que Natalis escreveu-me he intimo; mas não secreto: Elle não teria talvez feito essas confidencias a Vmcs.; mas não creio que me censure por lh'as ter communicado. Vou procurar a carta que me escreveu, e parece-me que pelas principaes passagens della Vmcs. poderão saber, pouco mais ou menos, o estado de seu coração.

Leonardo apertou-lhe sem dar-lhe outra resposta, e Daniel transportado de alegria, deu um salto até seu aposento, e voltou no fim de dez minutos.

— Vou retirar-me, disse Maria ao pai um pouco agastada.

— Não, fica; terás de escrever sem duvida a Natalis.—Nós o escutamos, senhor Daniel.

— Omitto, disse Daniel, os comprimentos de amizade, e chego ao que he pessoal a Natalis.

Leo:

« ..... Como passo ha tres semanas os dias na villa Medicis? Fernando, ouvindo sem rir os gracejos de meus collegas, tomando café e punch no botequim grego, lendo e meditando.

« Arregalo os olhos, Daniel, e vejo esta grande Roma; porém o tumulo dos mestres não me excita mais ao trabalho do que a officina dos discipulos.

« Para que trabalhar? Observo a pintura deste tempo, e vejo que tem dous aspectos, e que os talentos que a representam seguem dous caminhos. Os primeiros procuram tornar a achar a inspiração das escolas antigas, e reproduzem quanto podem a belleza das fórmas apparecidas aos artistas sublimes que fundaram a grande tradição. Os segundos procuram exprimir seu proprio sentimento, seu proprio pensamento; mas seu sentimento he cheio de duvida, e seu pensamento cheio de sombra. Procuram com ancia e febre, e só traduzem com clareza e firmeza seu esforço e seu desejo mesmo em esboços primorosos não terminados como o infinito que nos devora. Nesta ressurreição creadora, ou nesta adevinhação prophetica uns e outros despendem um talento que causará admiração aos seculos. Mas onde está a alma que se domina e conhece a si mesma? Onde está a certeza tranquilla, a fé firme, directa e espontanea, a forte serenidade dos artistas do seculo XVI? Leonardo de Vinci, Miguel Angelo, Raphael, Corregio existiam em plena posse do presente; nós, porém, só existimos no passado ou no futuro, suspensos como o tumulo de Mahomet entre dous mundos. Meu espirito permanece immovel, ocioso e morrendo de fome como o asno de Buridan entre duas medidas de cevada. »

— Isso he singular! disse Leonardo pensativo.

Daniel proseguio:

« Todavia, as vezes digo comigo: Procuremos a inspiração na vida, o bello no real. Misturemo-nos com os homens de nosso tempo e achemos a mulher de nosso amor. A respiração das multidões vale a aspiração das solidões. O halito de uma bocca amada e viva vale o espirito do engenho morto e eterno. Vivamos e amemos.

« Viver? Oh! aqui, meu amigo, não direi sómente: Para que viver? Qual he o alvo, o principio, a alma, e o fim das acções? — Direi mais: Como viver? Por quanto, a primeira condição para viver he *ser*. E ousarei dizer que *sou* quando ha em mim tão pouca unidade, quando sinto-me todo espalhado e quebrado, quando ajuntando difficilmente meus pedaços digo comigo: Eis um fragmento de christianismo, outro de philosophia, outro de liberdade, e um resto de fatalismo? Pobre espirito dilacerado, pobre alma em farrapos! O homem moderno, Daniel, he um famoso arlequim!...»

— Que diz elle, santa verdade! Exclamou Leonardo.

«... Quanto a amar, he uma cousa ainda menos facil e menos voluntario. Ha bellas Transteverinas que nos servem de modelos. Dei um collar...»

— Oh!... exclamou Daniel, olhando para Maria, e passando algumas linhas pela vista, continuou:

«... Porém não posso deixar de trata-la com uma ternura e um respeito que enchem-na de admiração. Certamente isso não he o amor! Um dos discipulos da escola cahio na graça de uma fidalga romana, e apresentou-me em casa della, onde encontrei uma sua parenta muito linda e engraçada.—Faze-lhe provisoriamente tua declaração, disse-me ella, isso nunca offende mulher nenhuma.— Que! póde ser assim? Isso nunca as offende? A expressão do amor, dessa cousa sobrehumana e divina pela qual os imperios e os céos deviam commover-se pode ser aceita, repentina e brutal sem nenhum sacrificio pedido a vida, sem nenhuma prova imposta á alma! Que! não terei feito nem soffrido nada por isso! Direi somente a essa mulher: «Vossê me agrada!» e isso lhe agradará, e ella me sorrirá, e me amará? Não, isso tambem não he o amor.

« Procurar, achar e dispor um assumpto mais ou menos feliz, traduzi-lo sobre a tela com a sciencia de mão que se tornará cada vez mais commum, fazer emfim um quadro não he cousa precisamente incommoda. Procurar, achar e galantear uma mulher mais ou menos formosa, faze-la em uma palavra, sua amante tambem não he cousa muito trabalhosa. Mas crear ou amar realmente he o difficil, e muitas vezes o impossivel que só depende do que ha de Deos em nós, e parece-me que não he permittido ao homem supprir ainda em seu proprio seio a tarefa de Deos...»

Daniel parou ahi, e Leonardo que o tinha ouvido com grave attenção e profundo espanto, disse-lhe:

— Tenha a bondade de permittir que eu mesmo torne a ler.

Elle pareceu empregar nessa segunda leitura um cuidado ainda mais serio, e depois entregando a carta á Daniel, perguntou-lhe ingenuamente:

— Comprehende isso, senhor Daniel?

— Ah! meu Deos, respondeu este dando um grande suspiro, Natalis tem o mal de nós todos: inquieta-se, duvida, desespera...

— Mas de que? exclamou o velho. Onde está elle, para onde vai? Certamente desorienta-se! Não he esse meu caminho! Não reconheço nosso alvo!

O velho cahio alguns instantes em uma meditação consternada, da qual sahio para dizer vivamente a Maria:

— Escreve-lhe, querida filha, escreve-lhe já! Conta-lhe o que se passa aqui; porque isso lhe esclarecerá talvez seu proprio coração.

Continuar-se-ha.

(*) Vide *Diario* n. 230.

revolucionarios, por indolencia de caracter, por calculo ou por um zelo diligente e previdente para sua popularidade. Sem espirito de iniciativa, deixa os acontecimentos se desenvolverem, e como não os domina nem repelle nenhum delles, parece que todos podem achar nelle em complice.

Ha poucos dias, elle aceitava a presidencia de um club chamado *União*, e sabe-se por ventura qual era o programma deste club? Pedia quo a constituição proclamasse a soberania do povo; reclamava a suppressão das contribuições indirectas, o estabelecimento de um imposto unico, a instrucção publica universal e gratuita, a administração da justiça pelo jury, a abolição da conscripção e da pena de morte, a reducção do exercito permanente e o armamento universal do povo, finalmente tudo isto coroado por um processo em regra feita a rainha Christina perante as cortes, encarregadas de julgar seus crimes. Se era um acto de alta diplomacia da parte do duque da Victoria aceitar a presidencia de um semelhante club, he uma diplomacia singular. Depois, em um banquete offerecido pela imprensa ao ministerio, Espartero, presidente do conselho, esquecia o nome da rainha em seus brindes, e foi preciso que o general O Donnell reparasse este olvido invocando o nome de Isabel. Era em um caso vurgar a revelação doestado interno do governo, que não he traço sómente pelas circumstancias, mas porque ha nelle duas tendencias diversas, duas politicas, uma sempre prompta para transigir com tudo, a outro sentido a necessidade de reagir contra a anarchia e dar ao paiz as garantias de segurança, sem as quaes não pode viver.

A primeira destas duas politicas reinou até aqui; a ultima parece ter-se manifestado ha pouco tempo. O ministerio não se contentou com pronunciar a dissolução das juntas revolucionarias; o governador de Madrid, que poz em vigor a legislação de 1837 sobre a imprensa, legislação na verdade pouco oppressiva, mas exige algumas garantias; restringio o direito de reunião aos eleitores. Finalmente o governo depois de ter consentido conservar como garantia a rainha Christina, resolveu-se por ultimo a proteger sua partida para Portugal. He verdade que o governo não tomou esta medida sem dificuldades, mas estas mesmas dificuldades deram um caracter mais pronunciado a uma certa reacção. As pretenções dos clubs, que reclamavam a revocação do governador civil, foram repellidas. Um movimento provocado pela partida da rainha Christina foi comprimido com o auxilio da milicia nacional. Mais senhor de si em Madrid, terá o governo a força sufficiente para vencer as resistencias nas provincias, se por acaso apparecerem? Infelizmente aqui se apresenta uma grave questão: he o estado da guerra. Permittio-se aos soldados, que se pronunciaram em junho e julho, uma redução de dous annos de serviço. Quando se quiz cumprir a promessa, vio-se que, se fosse sómente a respeito dos soldados insurgidos, se descontentaria todos os outros; arriscava-se crear dous campos no exercito.

A redução tornou-se então geral, e resulta dahi que no momento em que o exercito faz-se mais necessario, achasse completamente reduzido numericamente e moralmente acomettido, assim como prova mais de uma sedição militar.

Eis-aqui as difficuldades de que se acha cercado o governo hespanhol. Nesta situação he que as eleições se hão de fazer daqui em breve. Estas eleições terão, segundo seu espirito, uma influencia consideravel, porque o futuro da Peninsula dependerá em grande parte das cortes, que dellas sahirem. Até então tudo está adiado; o governo só tem um fim a seguir: convem que elle viva ainda mais de dous annos; he muito, quando se deve viver entre uma reacção, que o sentimento publico póde precipitar, e a luta desesperada de todos os elementos revolucionarios, reanimados repentinamente pelos ultimos acontecimentos.

Volvendo-se os olhos para estes dous pontos, para o Oriente e para a Hespanha, vê-se um duplo problema, que toca nos interesses mais vivaces. Aqui, como diziamos, he o problema das relações, das allianças, da segurança do Occidente; alli o da organisação interna dos povos, que procuram conciliar instituições liberaes com a autoridade monarchica. A França tem o primeiro lugar na primeira destas questões; ella tem seus exercitos no Oriente. Ella não tem evidentemente de interpôr sua acção na confusão dos partidos hespanhoes. A França só póde intervir na Hespanha com o espectaculo de sua historia, com a lembrança de suas crises e com a lição, que dellas se obtem. He uma intervenção que tem sua eloquencia, e que poderia ter sua efficacia. A França não tem conservado anniversarios de todas as suas reflexões, esse ultimo reflexo dos acontecimentos que dura um dia por anno, e que se compõe de fogos de artificio, de illuminações, e regosijos populares. O governo actual supprimio todos os anniversarios, até o do seu nascimento para deixar subsistir sómente a festa do soberano, que a 15 de julho foi celebrada como são todas as ceremonias publicas. Como são indispensaveis as festas populares, as melhores certamente são as mais inoffensivas, aquellas que não recordam nenhuma tragedia, nenhum triumpho de guerra civil, nenhuma derrota de partidos ou de opiniões. He este sentimento invariavel, que impelle o povo para as grandes reuniões, onde se lhe offerece de tempos em tempos o espectaculo de uma illuminação maravilhosa.

A Belgica ha muito tempo, que estava ao abrigo de toda complicação interna; ultimamente esteve diante de uma crise ministerial. O gabinete de Bruxellas offereceu sua demissão ao rei. Porventura a explicação deste facto está no movimento dos partidos? Pelo contrario o ministerio não pertence a nenhum partido; elle tinha sido formado justamente e se mantinha com o apojo de todas as opiniões em consequencia de uma especie de tregoa tacita. Sua grande razão de existencia he que o partido catholico e o partido liberal estão em uma tal relação de forças, que cada um delles não poderia governar. O gabinete teve de soffrer revezes, mas estes revezes não tinham um alcance politico tal, que elle devesse resignar o poder; portanto deve-se procurar em outra parte a causa da demissão do gabinete de Bruxellas.

A principio se disse que era essa uma razão da situação difficil, que elle tinha creado para si com a expulsão de um refugiado, publicada no *Moniteur* belga de um modo um pouco ostensivo; mas esta mesma causa não parece ser a unica. Outro motivo indicado não deixa de ser estranho. Com effeito, dizem que a demissão dos ministros belgas foi determinada pela visita de civilidade que o rei Leopoldo propoe-se fazer ao imperador no campo de Bolonha. O gabinete de Bruxellas teria considerado esta visita como uma offensa feita á neutralidade belga. O rei Leopoldo não deixou de persistir, e o gabinete deu a sua demissão. Para fallar a verdade, pode se perguntar em que a neutralidade belga, que os ministros tem certamente grande razão de tomar em consideração, seria violada por uma visita ao campo de Bolonha. Seja como for, a retirada do gabinete parece ser definitiva; tanto mais quando os embaraços internos do ministerio se tem complicado de um modo singular depois de alguns mezes. Quem lhe sucederá? A difficuldade está no estado actual dos partidos. Os que dominam a situação, são um certo numero de deputados, que, pelos seus precedentes, podem pender para um e outro lado. Estes mesmos deputados já contribuiram para a queda do gabinete do Sr. Rogier; mas se elles podem impedir toda combinação, terão elles os meios de entrar no poder? Estas questões sem duvida hão de ser resolvidas brevemente.

A Dinamarca era contada no numero dos estados constitucionaes desde 1849. Este lugar que ella occupou honrosamente, pode ser ainda conservado por ella depois do acto, que ha pouco acaba de ter lugar? A 26 de julho, o rei Frederico VII, por parecer motivado de seus ministros, outorgou uma constituição commum para todas as partes da monarchia dinamarqueza, e por este acto de autoridade absoluta se acha modificada e quasi annulada a constituição liberal, com que este mesmo rei tinha dotado a Dinamarca a 5 de junho de 1849. Ninguem talvez ainda se esqueceu, como se desenvolveu essa situação da qual sahio uma especie de golpe de estado. As difficuldades nascem sobre tudo da natureza mixta da monarchia dinamarqueza, dividida em muitos estados e até em muitas nacionalidades. Resulta dahi um trabalho immenso para se conseguir combinar estes diversos elementos o Holstein, o Sleswig e a Dinamarca. Em 1848 a Dinamarca tinha de defender suas possessões contra a invasão do germanismo, e o conseguio; mas depois de se ter defendido pelas armas, não pode do mesmo modo conseguir preservar-se da intenção da diplomacia allemãa e russa. Ora ahi está o perigo. A Dinamarca tornou-se um estado constitucional, e a intervenção da Russia e da Prussia não podia ter se não um sentido absolutista. A diplomacia allemãa não queria a abolição da constituição na Dinamarca propriamente dita, mas não queria que as instituições liberaes fossem igualmente applicadas ao Sleswig e ao Holstein.

Com effeito estipulou-se que estes ultimos paizes teriam simplesmente estados provinciaes, conservando além disto a Dinamarca sua lei fundamental, e que uma constituição commum, ligaria as diversas partes da monarchia dinamarqueza. Qual seria essa constituição? Como seria feita? He o que se tem debatido desde 1851, e tem resultado das lutas frequentes entre o rei Fernando VII e as camaras de Copenhague, que por diversas vezes tem insistido em conhecer as bases da constituição commum, ao passo que o gabinete recusava publica-las. Suspeitava-se que o governo queria obrar por sua propria autoridade, e era justamente a isto que as camaras dinamarquezas se oppunham, invocando a constituição de 1849. A proporção que as circumstancias se desenvolviam, as manifestações e a opinião publica se succediam em favor desta lei fundamental; porém foram sem successo. A nova constituição, estendendo-se a todos os estados da monarchia dinamarqueza, foi promulgada por decreto de 26 de julho.

O edificio de 26 de julho repousa todo na creação de um senado ou conselho de estado, encarregado de conhecer todos os negocios communs á monarchia dinamarqueza, isto he, á Dinamarca propriamente dita, aos ducados e ás possessões dinamarquezas. Este conselho deverá coexistir com o Folkething e o Landthing tendo assento em Copenhague e representando o reino com os estados do Sleswig, com os estados do Holstein, com os do Lauenbourgo, com a assembléa das ilhas Færoer (*Laugthing*) e a de Islandia (*Althing*). A monarchia dinamarqueza não terá por conseguinte menos da oito assembléas politicas para dous milhões e meio de habitantes.—Examinemos se ao menos a constituição commum de 26 de julho he bem organisada para conservar unidas todas as suas partes.

Pelos artigos 21, 22 e 23, o novo conselho tem voto deliberativo para estabelecer, modificar ou supprimir todo imposto commum á monarchia, e para contrahir todo emprestimo publico. Seu concurso he apenas consultativo em todos os outros negocios communs. Dos 50 membros, que o compõe, 20 são nomeados pelo rei, 18 pelas camaras dinamarquezas, 5 pelos estados do Sleswig, 6 pelo Holstein, e 1 pelos estados da nobreza e municipalidades do Lauenbourg. Ora, he facil de comprehender á primeira vista, que a acção da nova lei dependerá da firmeza ou da fraqueza da Dieta do reino. Se as camaras de Copenhague recusarem abandonar sua influencia sobre os negocios geraes a toda monarchia, sobre o exercito, esquadra, conscripção, farão frente ao novo senado; e relativamente ao orçamento, como a dieta possue legalmente o direito de votar as tres quintas partes do budget da monarchia, segue-se evidentemente que as outras duas quintas partes serão fixadas antecipadamente por ella. Demais dependendo os artigos 21 e 23 da aceitação das camaras de Copenhague, que será da nova carta, se ellas responderem por uma recusa?

O ministerio declarou immediatamente a constituição de 26 de julho exequivel para os ducados, e espera que as camaras dinamarquezas, que devem reunir-se em outubro, hão de mutilar a lei fundamental de 1849 para adapta-la ás disposições do novo acto. Entretanto, que acontecerá, se a Dieta de Copenhague recusar seu assentimento á constituição commum?

Em certas reuniões eleitoraes ja se tem proposto aos candidatos questões como estas: Reconheceis que o acto de 26 de julho constitue uma violação real da co stituição? Prometteis, logo que se reuna a Dieta, pedir segundo os artigos 18 e 73 da lei fundamental, a accusação do ministerio por ter emprehendido modificar a unica constituição existente do reino sem o consentimento das camaras? No caso em que, apezar desta demonstração, o ministerio ficasse no poder, prometteis empregar todos os meios constitucionaes e legaes para apea-lo? Se o gabinete finalmente resisti aos protestos solemnes da Dieta, lançareis mão do ultimo meio de defeza? Recusareis o imposto? Qual poderá ser a conducta dos ministros, se os eleitores derem aos seus deputados semelhantes instrucções, e estejam decididos a não pagar senão aquelles impostos que tiverem sido votados pela Dieta de Copenhague? Vê-se pois que a Dinamarca não está ao abrigo de novas crises, que podem tonar-se muito graves.

Nosso seculo offerece um encanto particular, o qual nasce da diversidade dos espectaculos. Fazendo proteger o trabalho moral e politico dos povos do velho mundo, faz ser ao mesmo tempo, dia por dia alem do Atlantico essa penivel creação de raças, emancipadas hontem, que não tem podido organisar-se.

Livres de seu antigo jugo e ficando escravas de suas paixões, estas raças hispano-americanas são o exemplo do mundo contemporaneo pela anarchia, que os devora, e pelas impossibilidades em que ellas se debatem. Dictaduras para curar-se das revoluções, revoluções provocadas pelos excessos das dictaduras, preconceitos pueris envolvidos em arrastamentos facticios, as ambições pessoaes enchendo a scena, o abuso das idéias tornado mais sensivel pela impotencia dos interesses, tal he sua historia, tal he o circulo, do qual ellas não podem sahir. Parece que ha desde algum tempo uma verdadeira recrudescencia de anarchia em todas as republicas hispano-americanas.

No Mexico as complicações internas augmentam, como se sabe, as difficuldades creadas pela temivel visinhança dos americanos do Norte. Infelizmente onde não existe este genero de perigo, reina a mesma incerteza. Venezuela esta em um estado permanente de crise; a Nova-Granada, depois de ter sido systematicamente agitada por uma ridicula demagogia, veio a cahir na guesra civil, em que ainda se acha; estes dous exemplos são hoje os mais salientes.

Desde 1840, o poder em Venezuela está em uma familia, que tem feito delle seu patrimonio; o general Tadeo Monagas o transmittio ao presidente actual, o general Gregorio Monagas, seu irmão, o qual nas proximas eleições vai entrega-lo por sua vez ao chefe da familia ou transmitti-lo a um outro de seus irmãos. E levada pela força, esta estranha dymnastia se sustenta pela força. No anno proximo passado, duas ou tres insurreições tiveram lugar nas principaes provincias de Cumana, Varinas, e Carabobo, e uma nova insurreição acaba de aparecer neste momento em Coro, ou antes he a continuação dos movimentos precedentes mal comprimidos e renascendo sempre. Por essa razão o general Gregorio Monagas passa o tempo em recrutar, negociar emprestimos e pedir ao congresso poderes extraordinarios. Finalmente o congresso, instruido pela experiencia, não faz escrupulo em conceder esses poderes. Ainda ha pouco tempo, elle conferia ao mesmo tempo o titulo de general em chefe perpetuamente aos dous irmãos Monagas, ao actual e ao expresidente, o que não deixa de ser bizarro, tanto mais quanto os dous irmãos não vivem sempre na melhor intelligencia; elles só se harmonisam em uma cousa, no desejo de conservar o ascendente da familia.

Na situação desta republica agitada, ha desde muito tempo um facto notavel, que não existe no mesmo grao nos outros paizes da America do Sul: he um movimento cada vez mais sensivel da raça negra.

Os homens de côr occupam os empregos, sobretudo no exercito. He ahi que o general Gregorio Monagas procura hoje a popularidade. A população negra, que tinha ficado escrava, estava desde a independencia debaixo do regimen de uma lei chamada de *manumissior* ou emancipação progressiva, de tal modo que a escravidão ja muito reduzida, se extinguia gradualmente. Na sessão de 1854 propoz-se no congresso uma lei para libertar immediatamente os escravos, que ainda havia em Venezuela. Os deputados de côr eram os autores e apoios naturaes desta lei. Alguns dos membros do congresso procuravam na verdade illudir semelhante medida, ao menos no que ella tinha de radical. Elles queriam sobretudo dar um caracter real a indemnisação promettida aos proprietarios dos escravos, em lugar do caracter illusorio, que lhe dava a lei obrigando os ramos de renda do estado já duas ou tres vezes hypotecados; mas a população negra de Caracas se agitava e debaixo desta pressão o congresso se appressava, em votar a lei. O general Gregorio Monagas era saudado como um libertador, e era o objecto de demonstrações populares,

Outra tendencia que se manifesta ha muito tempo em Venezuela he o odio contra os estrangeiros. Mais de uma proposta inspirada deste triste espirito se fez no congresso de 1854. A principal destas propostas tinha por fim estabelecer que, dalli em diante, os estrangeiros não teriam direito a nenhuma indemnisação pelas perdas, que soffressem nas revoluções, isto he, as mais das vezes por verdadeiros espolios. He um principio que os governos europeus não approvarão provavelmente, e em todo o caso não he um meio muito proprio para atrahir os estrangeiros.

Eis-aqui os traços com que se caracterisa a politica democratica de Venezuela! Realmente he o partido democratico que domina na pessoa do general Gregorio Monagas. Como he que as revoluções não dexariam de aparecer? Ellas são o triste fructo de uma administração sem prestigio, a qual para combate-las, vai procurar sua força em tudo que pode ser um perigo para o paiz. A ultima revolução, que ainda existe, não tem conseguido até aqui senão fazer apparecer nos dous partidos uma animosidade extrema. A tropas do presidente batem os rebeldes, mas são victorias estereis. O governo está reduzido a uma especie de suspensão de pagamentos. Conseguio do conselho de estado uma autorisação para contrahir com emprestimo forçado de 500,000 piastras, e os presidentes das provincias estão encarregados de repartir arbitrariamente a contribuição entre os cidadãos, os quaes se não pagarem em tres dias, correm o risco de se verem presos e julgados por crime de rebellião. O inimigo que nesta insurreição persegue o governo, he o general Paez, o mais illustre chefe de Venezuela, hoje refugiado nos Estados-Unidos, e cujo nome he a senha natural de todas as resistencias. Ja se tem annunciado muitas vezes a chegada de Paez com munições e dous navios a vapor, mas até aqui ainda se não realisou. Se o general Paez desembarcasse em Venezuela, a insurreição poderia certamente tomar uma força nova, um caracter mais serio. Por uma circumstancia singular, o general Tadeo Monagas, dando seu apoio ao poder mui disputado de seu irmão, tem mostrado procurar uma posição intermediaria depois dessas insurreições. Elle repellia a lei sobre a abolição immediata da escravidão, quando foi appresentada e a fazia combater por seus amigos, e muitas vezes instou com seu irmão para que mudasse de systema e se desembaraçasse de um circulo mui pouco considerado. Em summa o general Tadeo Monagas tem em vista ser presidente, se as circumstancias o não fizerem outra vez dictador, e tal he o estado em que se acha Venezuela, que muitos homens sem partido veriam na dictadura um melhoramento do estado actual. O general Tadeo Monagas he todavia o mesmo que em 1848 dispersava o congresso com as armas. São estes os simptomas da situação de Venezuela.

(*Revue des deux mondes.*)

Esperanças malogradas.

« A nossa presente vocação, diz o *Times*, he a guerra, e toda a nossa energia e todos os nossos recursos tem sido concentrados neste objecto. » « A maioria dos nossos concidadãos esperavam o contrario ha dez ou mesmo ha dous annos. » Maior decepção—as esperanças mais illusorias—nunca se realisou contra uma nação. Ha cousa de um anno o nosso povo, gozando de uma prosperidade sem exemplo, esperava sómente que a sua livre industria continuassse a derramar davidas sobre elle e sobre outros; e receiava sómente que a sua prosperidade fosse demasiada grande. Agora somos impellidos a uma guerra não provocada por um velho amigo e alliado, cuja prosperidade coadjuvamos, cuja sciencia aperfeiçoamos, e cujo poder e recursos augmentamos. Ensinamos aos Russos a arte do mar, e demos-lhes navios a vapor e caminhos de ferro. A nossa diplomacia creou o poder do czar, e a nossa riqueza augmentou a sua. D'onde menos esperavamos, temos recebido o golpe mais doloroso. O supposto arrimo da causa conservadora e dos outros thronos da Europa abandonou-se á destruição, e tem precipitado estados, que pouco antes pareciam seguros e magnificos. Para soberanos, até parecia ser mais do seu interesse do que do seu dever conservar a paz, alimentar as artes de industria, evitar a violencia e a colera, e promover a benignidade e o amor; e precisamente aquelle que devia ser a maior prohibição para os outros começou uma carreira de fraude, de roubo e de immenso assassinato, ordenando aos seus subditos que o seguissem.

Ha annos fora predicto que a Europa tinha visto o ultimo conquistador. Dissera-se que a raça dos heroes estava acabada. Suppunha-se que o heroismo fora suffocado pelas nações da Europa, combinando-se para puni-lo como um crime. Foi degradado na pessoa do prisioneiro de Santa Helena. A Asia tinha visto antes que um conquistador que fechara outro n'um carcere; mas em 1815, pela primeira vez na Europa, foi um perturbador guerreiro tratado como um criminoso. Não dissuadido por este exemplo, o czar apresentou-se como um conquistador. Se elle pessoalmente necessita de genio para batalhas, se não tem pericia para dirigir esquadrões no campo, e não tem arte para mover batalhões humanos, póde fazer a guerra por delegação, e perturbar o mundo tanto por meio da sua cobarde ambição, como fora perturbado pela valente ambição e pela grande pericia do soldado corseco. Pensava-se que as nações eram tão pacificas como os seus soberanos. A modo que existia em todos os thronos da Europa uma humilde especie de mediocridade que se unia perfeitamente com a quieta conquista de riqueza e todas as artes pacificas, mas conservando armadas e exercitos, nutrio a paixão da guerra. O jogo que os reis jogaram por sua propria vantagem, o povo agora pensa que póde jogar pelo seu interesse, e pede com grande vehemencia ao menos aqui—se a guerra for, como se diz, e nós cremos, menos popular em França—que os poderosos instrumentos que se tem exigido como preparação, sejam ministrados ao seu proprio uso. As nossas esperanças foram igualmente malogradas, ao aceitarmos o fim dos conquistadores e da paixão do povo pela guerra.

Os nossos concidadãos eram exprobrados, como sendo mortos para os negocios estrangeiros; elles tem ultimamente tomado mui inconveniente interesse nestes negocios. São descriptos como « freneticos » por um escriptor na *North British Review*, e como tendo « apressado a nação na guerra em opposição á prudencia de lord Aberdeen e aos seus esforços em manter a paz. » Quanto ás nossas preparações militares, assim como quanto á nossa politica estrangeira, o governo tem dado tom ao povo, o qual se suppõe ter corrido denodadamente, seguindo-o no exterior. Era impossivel ao governo emprehender o officio de guarda do mundo, conservar esquadrões fluctuantes para acabar a escravidão e o trafico de escravos, e fundando, de harmonia com os seus alliados, reinos como a Grecia e a Belgica para promover a civilisação e sustentar o equilibrio do poder politico, sem excitar no povo uma noção extraordinaria das suas proprias funcções, regulando a marcha da sociedade. Agora que o seu progresso não parece estar de conformidade com os seus designios, elle se tem tornado impertinentemente activo. Emquanto o poder de interferir nos negocios das nações for exercido nas veredas ordinarias da diplomacia, não póde apparentemente ser conduzido mui longe; mas he reputado extremamente inconveniente ter a grandeza da nação prompta a interferir em negocios tão insignificantes e distantes como as relações entre a Russia e a Turquia, e quasi dominando as decisões dos ministros. Emquanto semelhantes objectos podiam ser limitados a congressos, protocolos e demonstrações, não era desagradavel negociar e representar; mas quando prognosticam a guerra, e passam dos gabinetes dos ministros para o *forum* popular — quando já não são objectos de mera discussão, mas inspiram animosidades nacionaes e despertam paixões adormecidas — as esperanças daquelles que desenvolvem interferencia são grandemente malogradas. Emprehenderam uma especie de tutella geral—uma especie de politica universal—esperando poder dirigi-la pacificamente aos seus proprios fins; e são tambem grandemente illudidos.

Se as esperanças dos diplomatas são illudidas, são igualmente as esperanças dos nossos reformadores e legisladores. Os homens da paz são ao mesmo tempo esquecidos. Aquelles que tem estudado a sciencia da legislação no intuito de reformar a nossa constituição, o nosso codigo civil e commercial, e que prometteram a si proprios uma carreira de felicidades e triumphos, já não estão longe do termo. Os populares escriptores politicos do dia são aquelles que presumem conhecer melhor a Russia e a Turquia, os quaes tomaram o maior interesse nas campanhas peninsulares, e sabem mais a arte da guerra.

Os legisladores mais procurados são os financeiros, os quaes podem tirar do publico a maior somma com a perda ao menos presente e permanente. Todas as esperanças de ulterior reducção de tributos, dando novo impulso ao commercio, removendo mais e mais os antigos impedimentos fiscaes á prosperidade, são, quanto ao presente, concluidos; e muitos homens de aspirações devem começar novamente os seus estudos, ou depor as suas ambições, a fim de serem uteis e grandes. He provavel que a geração mais remota de reformadores — os homens excessivamente occupados ácerca da arte e da educação— partilhem da sorte dos reformadores commerciaes, e sejam esquecidos na bulha da guerra, ao passo que as suas exigencias á coadjuvação pecuniaria, em consequencia dos seus desejos insaciaveis, podem ser totalmente despresadas. Muitas esperanças já se acham malogradas, e muito mais ainda hão de ficar.

Não ha muito tempo que se disse que a seguinte guerra seria no Rheno, e as preparações dos soberanos da Europa —até os seus systemas militares são feitos no caso desta contingencia. Elles não esperavam que a guerra, quando se realisasse, fosse no Danubio e no Pruth, no Mar Negro ou no Baltico. Para isto não estavam preparados, e o exercito da Prussia que, em consequencia dos velhos sentimentos continentaes, podia ser omnipotente no Rheno, he unicamente um obstaculo á politica que S. M. da Prussia desejaria mui voluntariamente seguir. A sua Landwcher não pode ser empregada contra a Europa, nem mesmo contra a Austria, em favor da Russia. Pode-se duvidar até, seja qual for o caso para com as levas hungaras e italianas, se a população esclavonica do imperio austriaco, será um instrumento conveniente para uma guerra no Danubio e no Pruth, e se a Austria pode ser paralisada tanto pelas difficuldades reaes da sua posição e população, como pela suas duvidas e desejos. A Austria e a Prussia já tem aprendido que os systemas que são mui adoptados para resistir um aggressor estrangeiro, não são bons contra discontentamento domestico. As suas corôas já tem sido arrastadas na lama, e apanhadas, posto que não deslustradas, por outras mãos que não as dos seus proprios soldados.

Nenhuma potencia estava preparada para a presente contenda. A tropa da Grãa-Bretanha está, em verdade, até certo ponto sempre prompta para obrar em qualquer paragem, mas não estava preparada com navios capazes de operar nas aguas do Baltico contra os fortes que cumpre assaltar. As preparações e esperanças dos soberanos da Europa, teem sido tão inuteis como as preparações e esperanças dos reformadores e das classes industriosas, ou até muito mais inuteis; e a guerra, á que a Europa foi tão inesperadamente forçada pelo campeão do systema conservador, tem-lhe arrebatado do espirito as idéas de todas as classes politicas, uma especie de anarchia mental he o resultado da mudança material.

(*The Economist.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 22 de agosto

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario do senado, enviando varias proposições da mesma camara.— Vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Um requerimento de Guilherme José Teixeira, pedindo permissão para fazer acto do 3º anno do curso medico depois de fazer do 2º em que está matriculado, e que se considere como matriculado, no 3º, e não no 2º como se acha.— A' commissão de instrucção publica.

Lêm-se e approvam-se varias redacções.

Entra em 1ª discussão o projecto do Sr. Wanderley prohibindo o transporte de escravos de uma para outra provincia do imperio.

O Sr. Silveira da Motta diz que considerando o projecto pelo lado juridico, pelo lado economico, pelo lado politico e pelo lado moral, não acharia nelle face alguma por onde lhe podesse prestar a sua adhesão.

Considerando-o pelo lado juridico acha que offende directamente o direito de propriedade; considerando-o pelo lado economico acha que não accommoda necessidade alguma a respeito dos serviços da nossa lavoura; considerando-o pelo lado politico vê nelle uma perenne fonte de males pelas contestações a que podemos ser levados de novo a respeito da equiparação do commercio de escravos dentro do paiz de provincia para provincia com o commercio illicito de escravos considerado pela lei de 1831 e de 1850; considerando-o pelo lado moral acha que he deficientissimo.

O orador da longo desenvolvimento a cada uma destas proposições, e conclue o seu discurso nos seguintes termos:

Sr. presidente, tenho apresentado as razões em que me fundo para votar contar este projecto; não tenho em vistas embaraçar a sua passagem; mas lamentarei as consequencias desastrosas que hão de seguir se acaso for adoptada uma idéa que, a meu ver, he de um perigo constante para o nosso paiz. Abolir-se o direito de propriedade ou restringi-lo, contrariarem-se todos os principios economicos, arriscar-se o nosso commercio de cabotagem á equiparação com o commercio de contrabando da costa d'Africa, sujeitarem-se os nossos navios costeiros á legislação excepcional de 1850 e de 1831, só em vista de accommodar uma idéa philantropica, he cousa a que não posso dar o meu assenso. Peço ao illustre autor do projecto que releve esta objecção que lhe faço.

Fica esta discussão adiada pela hora.

Continua a discussão dos adiamentos propostos na sessão antecedente pelos Srs. Ferraz e Mendes da Costa ao projecto sobre pagamento de presas e reclamações de lord Cochrane.

O Sr. Paranhos (ministro da marinha): — Sr. presidente, a proposta que a nobre commissão de marinha e guerra offerececeu convertida em projecto de lei á discussão da camara não he acto do ministerio actual, e sim de seu illustrado antecessor. Esta observação que tenho a houra de fazer á camara serve para mais persuadi-la de que pronunciando-me contra o adiamento que ora se discute não o faço senão movido por motivos de interesse publico e de justiça, os quaes reclamam da camara uma decisão prompta e favoravel sobre este objecto.

Trata-se, senhores, do pagamento de uma divida na opinião de todos considerada sagrada.

O Sr. Correa das Neves: —Apoiado.

O Sr. Ministro da Marinha: — Trata-se da remuneração de serviços prestados á independencia do imperio, e na guerra que sustentamos contra a republica de Buenos-Ayres. Sobre este objecto pende de longo tempo reiteradas reclamações de subditos brasileiros, e de subditos estrangeiros que ou pertenceram ou ainda pertencem a armada imperial. Na opinião de estadistas muito respeitaveis, em varios documentos por elles firmados se diz que a dignidade nacional, o decoro da corôa imperial exigem que se não espace por mais tempo o pagamento devido áquelles que tem direito ao producto das presas de que se trata.

O nobre deputado, autor do requerimento de adiamento disse que a camara não estava sufficientemente esclarecida para votar sobre objecto de tanta importancia; o nobre deputado declarou ao mesmo tempo que não havia podido consultar os documentos que acompanharam a proposta do poder executivo. Esta declaração explica tudo quanto disse o nobre deputado sobre a materia vertente. Estou persuadido de que se o nobre deputado houvesse podido examinar esses documentos, teria formado juizo muito diverso, ainda quando não fosse inteiramente favoravel ás disposições da proposta convertida em projecto de lei.

Senhores, o governo submetteu ao conhecimento e exame da camara todos quantos documentos era possivel obter a respeito desta materia; todas as informações, o resultado de todas as diligencias a que se procedeu no espaço de 10 annos, recorrendo-se a todas as fontes que podiam ministrar esclarecimentos e dados sobre a materia; tudo foi submettido ao conhecimento do poder legislativo.

O Sr. Ferraz: — Não existiam na secretaria da camara.

O Sr. Ministro da Marinha;—Peço licença á camara para ler os pontos essenciaes de alguns documentos que se acham appensos á proposta do poder executivo. Servio de base a todas as averiguações ordenadas pelo governo, e seguidas sem interrupção desde 1844, o seguinte parecer do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, que então era o conselheiro José Antonio da Silva Maia.

« Senhor.—Tendo-me ordenado a regencia em nome de V. M. Imperial, que, á vista dos requerimentos, tanto do chefe de divisão graduado James Norton e das informações sobre elle havidas da intendencia da marinha, como do capitão de fragata Bartholomeu Hayden, e bem assim da consulta do conselho supremo militar, e mais informações, documentos e autos da presa denominada *San-Salvador*, haja de informar, interpondo o meu parecer, sobre a divisão das presas feitas pela esquadra do Rio da Prata, que requerem os supplicantes; eu satisfaria a imperial determinação, informando a V. Magestade Imperial que os supplicantes não pódem ser deferidos pelo meio extraordinario a que recorreram nos requerimentos dirigidos immediatamente a Vossa Magestade Imperial; porque, para conseguirem o levantamento (se tiver lugar) da quota que lhes pertence no producto depositado das presas feitas pela esquadra do Rio da Prata, preciso lhes he que precedam uma habilitação de suas pessoas e uma liquidação de seu direito, feitas por meios legaes e ordinarios, perante o juizo competente, de quem dimanem os respectivos precatorios para tal levantamento; e esta informação seria por agora sufficiente para levar este negocio a sua marcha regular, sem necessidade de mais ponderação, se a questão apresentada como particular, e só relativa aos dous supplicantes, não dependesse de se resolver a duvida que occorre sobre poderem ou não os apresadores em geral, ou os interessados nas presas feitas pela sobredita esquadra, levantar aquelle producto dellas salvos de toda a responsabilidade pela indemnisação das perdas e damnos provenientes dos apresamentos que se julgaram mal e indevidamente feitos. Como, porem, he notoria a urgencia de se estabelecer o firmar com a solução da referida duvida o precedente sobre que se basêem os deferimentos ás pretenções dos interessados, isto he, que Vossa Magestade Imperial resolva se hão de ou não considerar-se responsaveis ás indemnisações, afim, ou de se applicarem a estas as quantias depositadas, ou se permittir áquelles o levantamento dellas, entendi me cumpria abranger esta materia na informação e parecer que levo á presença de Vossa Magestade Imperial; e em consequencia respeitosamente exponho o seguinte:

« Emquanto o caso de presas se considera sómente como sujeito ao conhecimento e decisão das autoridades judiciarias, abilhado com as formulas de um processo, regido pelas disposições e regras ordinarias do direito patrio civil ou criminal; e emquanto os apresadores e apresados se contemplam só com a qualidade de autores e réos, que afinal apparecem vencidos ou vencedores, em virtude dos julgados, necessariamente se ha de assentar serem os apresadores de que se trata obrigados como partes vencidas nos respectivos processos á indemnisação dos damnos provenientes das presas que se fizeram e se julgaram mas, por não poderem deixar de vigorar em tal caso os principios juridicos que sujeitam a satisfação e emenda dos damnos e prejuizos aquelles que são legalmente convencidos de os haverem causado; e nestaopinião estava por certo o governo de Vossa Magestade Imperial, quando expedio pelas secrearias de estado dos negocios da fazenda e estrangeiros os avisos de 24 e 29 de maio de 1830, determinando-se pelo primeiro ao procurador da fazenda nacional, que procedesse — *conforme o direito para que do cofre das presas existente no arsenal da marinha se não levante somma alguma sem que primeiro fique o governo a coberto dos prejuizos, que possam provir das liquidações, que pendem para satisfação das ditas presas*; e approvando-se-lhe pelo segundo a deliberação que tomára de embargar as quantias depositadas no mencionado cofre das presas para segurança da fazenda nacional.

« Se porém, abstrahindo destas circumstancias communs, se alongar a vista sobre o objecto para ponderar o que especial e privativamente tem occorrido a respeito, então attendendo aos procedimentos e deliberações dos poderes judiciario, executivo e legislativo (fallo dos que pude alcançar *aliunde*, pois que em nada tem sido ouvido o procurador da corôa e fazenda nacional, no que, tratado diplomatica e politicamente, não he da sua competencia), forçoso he concluir que os mesmos sobreditos apresadores tem sido collocados na perfeita segurança de não serem inquietados a respeito de tal indemnisação. Porquanto, o poder judiciario, julgando justificados os arrestos e apresamentos dos navios neutros feitos pela esquadra do Rio da Prata, apezar das arguições apresentadas nas notas de differentes encarregados de negocios, como se vê na sentença do conselho de guerra a que respondeu o almirante barão do Rio da Prata, *apezar das arguições apresentadas nas notas de differentes encarregados de negocios* e na do conselho supremo militar de justiça, que a confirmou, parece ter excluido dos apresadores toda a responsabilidade, pois que nenhuma póde resultar de actos reconhecidos por justos e legaes. O poder executivo tambem deu a entender que se achava possuido da mesma opinião favoravel aos apresadores, quando procedeu á revista de graça especialissima sobre os processos das presas em questão; entrou no ajuste de convenções diplomaticas a respeito de indemnisações das mesmas presas, e mandou fazer as liquidações destas, sem alguma audiencia daquelles interessados, a qual aliás se não poderia dispensar se sobre elles houvesse de pesar o resultado de taes revistas, convenções e liquidações; e quando pelo ministerio dos negocios da fazenda expedio o aviso de 23 de fevereiro de 1831, mandando passar para o thesouro os fundos existentes no cofre das presas que existia na repartição de marinha; e reconhecendo o direito que as partes tinham ao levantamento competentemente habilitados.

« O poder legislativo emfim (a meu ver) terminou definitivamente esta questão e reputou o governo solidario e unicamente obrigado a indemnisar as perdas e damnos resultantes dos arrestos e apresamentos que mal feitos se julgaram, quando, pelo decreto de 7 de novembro de 1831, o autorisou para dispôr da quantia de tres mil contos para pagar á medida que se fôr liquidando o importe das presas reclamadas pelas differentes nações, de que o mesmo governo reconheceu a necessidade de fazer o pagamento; e isto sem referencia ou mensão alguma das quantias depositadas de que tinha perfeitissima noticia. Nestes termos sou de parecer que he indispensavel uma positiva e terminante resolução de V. M. I. a este respeito.»

Este parecer do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional foi submettido ao exame das secções reunidas dos negocios da fazenda e da guerra e marinha do conselho de estado, as quaes em consulta de 24 de dezembro de 1844 foram deste parecer: « Que os apresadores, pelos procedimentos e deliberações dos poderes legislativo, executivo e judiciario, mencionados naquelle officio (o do procurador da corôa), forão excluidos de toda responsabelidade pelos arrestos ou apresamentos dos navios neutros, sendo collocados na perfeita segurança de não serem inquietados a respeito de qualquer indemnisação; devendo ser pagos das quotas pertencentes a cada um pelos navios apresados, a respeito dos quaes, sendo definitivamente julgados boas presas, não existir reclamação alguma de potencia estranzeira, ou qualquer motivo que embarace o pagamento. »

Em seguida propuzeram as secções o meio que a seu ver devia ser adoptado para verificar o direito de cada um dos apresadores; sendo esse meio o de uma commissão a quem se entregasse todos os livros, contas e documentos relativos ás presas de uma e outra guerra, para que procedendo a minucioso exame, formasse mappas ou relações que respondessem a varios quesitos que as mesmas secções formularam, isto he, que respondesse a todas as questões de factos.

Em virtude desta consulta, baixou o decreto n. 449 de 23 de maio de 1846, que se acha impresso, pelo qual se mandou nomear uma commissão, composta de um official da armada e dous officiaes de fazenda, para liquidar a conta de pagamento de taes presas, segundo as instrucções annexas ao mesmo decreto, que contém litteralmente os quesitos formulados pelas secções, e são os seguintes:

« 1.º Quaes os navios apresados, declarando-se os que foram definitivamente julgados boas ou más presas, e aquelles sobre que existem ainda, ou reclamações pendentes das potencias estrangeiras, ou embaraços de qualquer natureza.

« 2.º Quaes os navios apresadores, declarando-se as presas que estes fizeram, quem eram os commandantes da esquadra do navio apresador, ou daquelle que esteve á vista ou ouvio o canhão no momento da tomadia, e quaes eram as praças do navio apresador, a saber: officiaes de patente, officiaes marinheiros (em cujo numero deviam ser comprehendidos os officiaes de provimento, ou officiaes inferiores), e ultimamente os individuos da equipagem, inclusive tropa.

« 3.º Quaes os navios apresados cujos productos entraram nos cofres provinciaes, declarando-se aquelles que foram tomados para o serviço do imperio e a sua avaliação.

« 4.º Quaes os individuos que receberam quantias adiantadas por conta das presas feitas, declarando-se quanto recebeu cada um, a ordem porque se fizeram taes pagamentos, e a estação por onde foram feitas.

« 5.º Quaes os individuos que tem direito a qualquer quota respectiva aos navios apresados, julgados definitivamente boas presas, sem que exista reclamações, ou qualquer motivo que embarace a percepção da mesma quota.

« 6.º Finalmente quaesquer outros esclarecimentos que se julgassem convenientes para illustração do governo, ou a bem da justiça das partes. »

Por aviso de 9 de junho foram nomeados para a referida commissão o conselheiro João Martins Lourenço Vianna, o capitão de mar e guerra reformado José de Souza Corrêa, e João José Dias Camargo. Estas commissões liquidadoras em officio de 19 de dezembro do mesmo anno, junto ao appenso n. 2 sob n. 1, declarou que em presença dos livros e papeis que lhe foram remettidos, de nenhuma maneira podia satisfazer as vistas do governo imperial quanto ás presas feitas na guerra da independencia, e quasi nada podia dizer a respeito das presas feitas na guerra do Rio da Prata; por falta absoluta de esclarecimentos ácerca das primeiras, e dos muito poucos tendentes ás segundas.

Respondendo aos quesitos que lhe foram prescritos satisfez o 1º e 2º com o mappa A dos navios apresados pela esquadra do Rio da Prata julgados boas presas; ao 3º com a relação B; ao 4º com o resumo C, demonstrativo de differentes partidas do livro de despeza das presas feitas pela esquadra do Rio da Prata. Tratando do quesito 5º limitou-se as reclamaões do barão do Rio da Prata e do capitão de mar e guerra, hoje chefe de divisão Bartholomeu Hayden, dizendo o seguinte (*lê.*)

Ao quesito 6º declarou a commissão que nada tinha que accrescentar.

Sobre este parecer foram ouvidos differentes empregados da repartição da marinha, a saber: o intendente que então era o conselheiro Miguel de Souza Mello e Alvim, o contador geral, o chefe de divisão Antonio Pedro de Carvalho, e o capitão-tenente da armada Christiano Benedicto Ottoni, então empregado no gabinete do ministro. Lerei a conclusão destes pareceres. (*Lê*)

A' vista desses pareceres foram todos os papeis remettidos á commissão liquidadóra, que respondeu por officio de 27 de março de 1848 o seguinte: «Que pelo exame a que procedera no livro do cofre das presas, e nos poucos documentos encontrados por ultimo na secretaria do conselho supremo militar, e cartorio da auditoria geral da marinha, não podia accrescentar cousa alguma ao que expendeu em officio de 19 de dezembro de 1846, ao qual se referia, etc. Que tantas faltas insuperaveis haviam, segundo lhe parecia, e ao contador geral da marinha, grande parte das quaes foram por este numeradas em seu officio de 10 de março de 1847, que não duvidava novamente manifestar a impossibilidade de responder completamente a todos os quesitos do governo sobre semelhante assumpto. »

Foi outra vez ouvido o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, que então era o mesmo conselheiro que desempenha hoje este cargo, o Sr. Francisco Gomes de Campos. O seu parecer, datado de 12 de fevereiro de 1849, achava-se no appenso segundo sob n. 7. Não differe essencialmente do parecer anterior.

Depois de todas estas diligencias e informações, foi o negocio de novo entregue ao exame das secções dos negocios da fazenda e de guerra e marinha do conselho de estado. As secções requisitaram mais alguns esclarecimentos, como fossem toda a correspondencia official de lord Cockrane, os officios da junta da fazenda da provincia do Maranhão relativos ao mesmo lord Cockrane, e finalmente um exame em todos os processos de julgamentos de presas da guerra da independencia, e da do Rio da Prata. Assim, habilitadas deram as secções o seu muito luminoso e fundamentado parecer, precedendo-o de um escrupuloso relatorio do estado da questão.

Ora, não he possivel, senhores, fazer-se uma exposição mais completa nem mais luminosa da materia do que a que se lê na consulta das secções reunidas do conselho de estado...

O Sr. Presidente: — Observo ao nobre ministro que se trata do adiamento e não da materia.

O Sr. Ministro da Marinha: — Porém, para dar a razão porque voto contra o adiamento necessito mostrar á camara a massa de esclarecimentos, que o governo subministrou-lhe conjunctamente com a sua proposta.

O Sr. Mendes: — Se V. Exc. tem esses esclarecimentos, a camara na sua maioria não os tem.

O Sr. Ministro da Marinha: — Limitarei o exame que propuz lendo a conclusão da consulta das secções:

« As secções, reconhecendo, á vista do que fica exposto, que he absolutamente impraticavel proceder-se á partilha das presas das guerras da independencia e do Rio da Prata pelos meios ordinarios, por ser actualmente impossivel liquidar os seus dividendos, nem serem tambem conhecidos todos os interessados na mesma partilha; e convencida de que a dignidade e honra nacional e o decôro da corôa imperial imperiosamente exigem, que se não espace por mais tempo o pagamento de taes dividas, que não pódem deixar de ser consideradas como sagradas, attenta a sua origem: a 1ª, porque, além de estar empenhada no seu pagamento a promessa do governo imperial, contribuio inquestionavelmente para accelerar a terminação da guerra da independencia, e por consequencia o reconhecimento desta; e a 2.ª, por proceder de um deposito existente no thesouro nacional; são de parecer, quanto ás presas das duas guerras em geral: 1º, que resolvendo o poder legislativo a questão se os apresadores são ou não responsaveis pela indemnisação de perdas e damnos provenientes dos apresamentos julgados más presas, e precedendo autorisação do mesmo poder legislativo, o governo imperial fixe a quantia que deve ser distribuida como indemnisação das mesmas presas pelos interessados que a ellas tiverem direito; estimando-se as da guerra da independencia na quantia de 600:000$ proposta pelos apresadores com a clausula, quanto ao pagamento, de se deduzir a quantia de 308:238$461 já paga por conta ao 1º almirante lord Cockrane, como se mostra ácima; e as da guerra do Rio da Prata na somma total de réis 509:908$972, com a clausula de que o governo imperial só he devedor quanto ao pagamento da quantia de 272:631$042 ou o que realmente constar de conta corrente extrahida dos livros do thesouro nacional; 2º, que fixadas as sommas dividendas, o governo imperial, com prévia autorisação do poder legislativo, prescreva a forma do processo da partilha, que poderá ser instaurado perante a auditoria geral da marinha para o fim sómente de que nelle procedam os reclamantes á habilitação de suas pessoas e liquidação de seu direito, mostrando cada um as presas que fez, ou a que por outro titulo possa ter direito; subindo tudo ao conhecimento do governo imperial, para este regular a divisão ou rateio pelos interessados que a elle tiverem direito, pela forma que julgar mais conveniente.

« Tratando das reclamações pendentes, constantes dos appensos, são as mesmas secções de parecer, quanto a lord Cockrane: 1º, que elle tem direito ao prompto pagamento de 3 mezes e 10 dias de soldos, ou que na verdade fôr, que se lhe ficou devendo do tempo que servio o imperio no posto de 1º almirante, por não poderem os soldos ser executados, nem mesmo suspensos, salvo nos casos determinados na lei, que se não dão para com o reclamante, como se mostrou ácima; 2º, que não póde ser contestado o direito que o mesmo lord tem, e por sua morte sua mulher, ao vencimento do meio soldo. que, *como pensão*, lhe foi concedido por decreto imperial de 27 de julho de 1824; nenhuma acção porém lhe assiste para exigir o pagamento, emquanto durar a suspensão que legalmente lhe foi feita de seus vencimentos por portaria de 20 de dezembro de 1825 até vir prestar contas da sua commissão, como tambem fica demonstrado; 3º, nenhuma decisão póde ter a reclamação de 2,000 £ que diz ter adiantado para pagamento da guarnição da fragata *Piranga* por falta de prova; 4º, respeito á reclamação das presas da guerra da independencia, o direito de lord Cockrane he incontestavel para receber a oitava parte do seu producto como commandante em chefe das forças navaes apresadoras; mostrando-se, porém, que elle recebeu já por conta das mesmas presas 308:238$461, para seu pagamento, e dos mais interessados, não tem acção para exigir a quota que lhe pertence, emquanto não prestar contas da justa distribuição que era obrigado a fazer da referida quantia.

« Relativamente aos outros reclamantes, são as mesmas secções de parecer que não se achando liquidadas as presas, tanto da guerra da independencia como do Rio da Prata, cumpre que elles se habilitem competentemente pela forma que se determinar, com excepção somente do capitão de mar e guerra Bartholomeu Hayden, que tem direito ao prompto pagamento da quota que lhe pertence na presa da galera *S. Salvador*, já liquidada na quantia de 3:406$577, como já foi ordenado por aviso do ministerio dos negocios da marinha de 11 de dezembro de 1840.»

Assignaram a consulta, cuja conclusão acabo de ler, os Srs. José Clemente Pereira, Visconde de Abrantes, José Joaquim de Lima e Silva, e José Antonio da Silva Maia.

Sobre este parecer da maioria das secções foi ouvido o conselho de estado pleno, e os votos que ahi se pronunciaram constam dos papeis juntos á proposta do poder executivo. A proposta he o resultado da combinação daquelle parecer com os votos que foram pronunciados na sessão plena do conselho de estado.

Em vista do exposto, pode-se sustentar que o governo não remetteu ao corpo legislativo documentos, dados sufficientes para que podesse tomar conhecimento desta materia e revolver como melhor entendesse em sua sabedoria e justiça?

Mas, disse o nobre deputado pela Bahia, não ha uma conta corrente das quantias que entraram em deposito para o thesouro nacional pertencentes ás presas do Rio da Prata, nem daquellas que foram abandonadas por conta das mesmas presas; não ha demonstração das quantias que foram abonadas a lord Cockrane, por conta das presas da guerra da independencia; não ha finalmente uma conta dos vencimentos de soldo e pensão que reclama lord Cackrane. Não ha, he verdade, documentos na forma indicada pelo nobre deputado, mas ha documentos que supprem perfeitamente a estes, ha documentos subministrados pelo thesouro e pela contadoria geral da marinha, dos quaes consta qual a quantia pertencente ás presas do Rio da Prata que entrou em deposito no thesouro, e quaes as quantias que do cofre das presas sahiram para pagamentos de alguns dos interessados; ha documento authentico do qual consta quaes as quantias que foram abonadas a lord Cockrane para si e para que distribuisse pelos officiaes e mais praças da esquadra do seu commando; sabe-se qual foi o soldo que o governo imperial assegurou a lord Cockrane emquanto elle servisse ao imperio na qualidade de primeiro almirante; sabe-se qual he a importancia da pensão que lhe foi assegurada com sobrevivencia á sua mulher desde que elle se retirasse do serviço do imperio. Assim, a camara dos Sr. deputados tem os esclarecimentos, os dados necessarios para formar o seu juizo ácerca das quantias de que trata a proposta.

Mas supponhamos que he impossivel uma conta corrente extrahida do livro de receita e despeza do cofre das presas do Rio da Prata, uma conta de todas as quantias abonadas a lord Cockrane, o calculo de seus soldos atrasados e a importancia da pensão desde que elle deixou o serviço do imperio até hoje; he facil obter estes documentos sem que se impeça a discussão da materia. Esta exigencia do nobre deputado não pode ter o effeito de suspender a discussão, porque pode ser satisfeita no intervallo da 2ª e 3ª discussão; para conhecimento da camara, existem documentos authenticos que supprem perfeitamente a falta desses que exige o nobre deputado.

Disse tambem o nobre deputado: « Se ha quantias já desembolsadas pelo thesouro, porque no credito pedido se não faz deducção dessas quantias? porque se pede um credito superior á somma dos saldos que se conhece dever o thesouro? » Senhores, he uma objecção sustentavel esta do nobre deputado, mas não como argumento em favor do seu adiamento; ella não procede para que se espace por mais tempo a decisão de um negocio por sua natureza urgente e mais que muito demorado; proponha o nobre deputado emenda reduzindo a quantia do credito áquella que resulta das deducções; então poderemos discutir qual he o arbitrio mais razoavel, attendendo ao que consta dos documentos, á incerteza que existe sobre o valor das presas de uma e outra guerra, sobre a distribuição das quantias ja abonadas; então poder-se-ha discutir qual he o arbitrio mais prudente, se restringir o credito ao que se considera como divida rigorosa do estado, ou dar-se um credito maior para dentro delle o governo satisfazer ás reclamações dos interessados, podendo attender com a maior equidade possivel ás reclamações cujo bom direito se prove no juizo que deve ser instaurado para esse fim.

Offereça, pois, o nobre deputado uma emenda neste sentido; a camara resolverá em sua sabedoria se convem dar um credito restricto, como quer o nobre deputado, ou conferir algum arbitrio ao governo, attenta a incerteza que ha sobre o valor total das presas, sobre as pessoas que tem direito ás partes dellas, sobre a distribuição das quantias já pagas.

Observou tambem o nobre deputado que esta proposta não teve a direcção que elle entende deverá ter, isto he, não foi remettida á commissão de fazenda, e sim a commissão de marinha e guerra. O nobre deputado não fez esta observação como censura, estou disto persuadido, porque o facto não he deste anno, não podia portanto concorrer para elle nem V. Ex., nem o ministerio actual, nem a nobre actual commissão de marinha e guerra. Mas, ainda considerando-a como uma razão em que o nobre deputado julgou apoiar o seu adiamento, eu entendo que essa observação não procede, porque he contrariada pelos precedentes da casa. Não he exacto que todas as questões submettidas ao conhecimento da camara que dão em resultado pagamentos ou despezas importantes sejam sempre remettidas á commissão de fazenda...

O Sr. Ferraz: — Para pagamento, sempre.

O Sr. Ministro da Marinha: — O nobre deputado meu amigo e collega pelo Rio de Janeiro já citou o facto do subsidio para a Republica Oriental do Uruguay....

O Sr. Ferraz: — Não era pagamento.

O Sr. Ministro da Marinha: —.... Era um credito que pedia o governo, era uma despeza importante, e sobre ella não foi ouvida a commissão de fazenda, mas a commissão de diplomacia...

O Sr. Mendes: — E a commissão de orçamento tambem.

O Sr. Ministro da Marinha: — Mas eu tenho um precedente identico ao caso em questão. Esta mesma questão das presas na parte relativa a da guerra do Rio da Prata, foi submettida ao conhecimento da camara na legislatura passada; alguns officiaes da armada requereram o pagamento das partes que lhes pertencem dessas presas. A quem foi remettido esse requerimento! Foi remettido a commissão de justiça civil, cujo parecer, datado de 30 de agosto de 1850, eu tenho agora á vista.

Sr. presidente, este negocio reclama uma decisão prompta do poder legislativo, qualquer que ella seja. O governo entendeu que devia aceitar a proposta do seu antecessor, que devia apresenta-la como digna da approvação da representação nacional, que devia insistir, como insistiram alguns ministerios passados, para que o poder legislativo pronuncie o seu voto a esse respeito, resolva definitivamente uma questão que, se foi sempre urgente, por ser o pagamento de uma divida sagrada, hoje he muito mais urgente, porque a proposta do poder executivo e tudo quanto tem occorrido, de então para cá despertou as esperanças dos interessados; he justo, he conveniente que o poder legislativo responda definitivamente a essas esperanças, ou satisfazendo-as, ou negando o direito em que ellas se fundam...

O Sr. Ferraz: — Concordo, mas depois de maduro exame.

O Sr. Ministro da Marinha: — Creio que a camara está sufficientemente habilitada...

O Sr. Aprigio: — Não apoiado.

O Sr. Ministro da Marinha: —.... pelos documentos que lhe foram subministrados para com perfeito conhecimento da causa pronunciar a sua decisão a este respeito.

Por todas estas considerações não posso deixar de votar contra o adiamento que propoz o nobre deputado, que encetou esta discussão, e mais ainda contra o adiamento offerecido por outro nobre deputado da mesma provincia, porque elle importa uma delonga extraordinaria, pois depende da impressão de uma massa consideravel de documentos...

(*Continua.*)

Bahia 26 de setembro.

ABERTURA DO THEATRO DE SAN JOAO'.

Na noite de 23 teve lugar a abertura do theatro depois de completamente restaurado, o que he devido ao Exm. Sr. presidente Wanderley. Honra a S. Exc. por um tão valioso serviço a esta provincia. Era uma noite anciosamente esperada, por ter de estrear a companhia lyrica ultimamente chegada da Italia, proporcionando assim ao publico desta capital um divertimento, o unico que temos, e de que ha mais de anno, achavamo-nos privados.

Com effeito a concurrencia foi numerosa e escolhida; não havia um só camarote, um só lugar na platéa que não estivesse occupado. O golpe de vista que apresentava o theatro, era de bellissimo effeito, e podemos dizer, que não invejamos em aceio a nenhum outro theatro do Brasil. A companhia levou a scena a opera —*Ernani* — musica de Verdi, e a julgarmos por uma primeira representação, parece-nos que os *dilettanti* terão algumas noites de distracção no theatro de San João. A senhora *Montechuelli* não he por certo uma *Malibran*, uma *Frozolini, etc.*; mas tem voz agradavel, e he excellente actriz. Não queremos levar adiante o nosso mal seguro juizo, reservamo-nos para segunda e terceiro representação, porque em um dia de estréa não podem os cantores, que ainda não conhecem o publico, nem este a aquelles, mostrar toda sua aptidão, nem o publico apreciar devidamente. Havia mesmo como que uma preoccupação entre os espectadores, porque espalhava-se, que appareceria uma grande *assuada*, e talvez alguma cousa mais, para deitar-se abaixo o panno da bocca, em que estava pintada uma scena da antiga historia do Brasil. Ouviamos dizer tanta cousa a respeito de semelhante scena; com ella tanto se occupou a imprensa, e exaltou-se a susceptibilidade de alguns, que não sabiamos o que pensar. Mas qual não foi o nosso desapontamento, quando encaramos com o panno, objecto de tantas criticas e até *pretexto* para um pronunciamento popular? Somos tão Brasileiro como qualquer que tenha orgulho de sê-lo; entretanto confessamos ingenuamente, que nada vimos que podesse despertar nossas susceptibilidades. Eis o que vimos. A scena representa a chegada em 1546 de Thomé de Souza, primeiro governador do Brasil e fundador desta cidade: de um lado vê-se Caramurú á testa de um grupo de Indios, apresentando-os ao governador; as posições todas são nobres e elevadas, sobretudo a de Caramurú, em cujo semblante está impressa a dignidade de chefe dos Indios e da velhice. Cremos que ahi ninguem achara que censurar. De outro lado esta o grupo do governador acompanhado de soldados, padres, etc., e vê-se no meio dos soldados a antiga bandeira portugueza (as quinas) e a cruz de Christo, symbolo da religião, para a propagação da qual se faziam as conquistas naquelles tempos de fé. Em um plano mais abaixo observa-se um outro grupo de Indios largando os arcos, e lançando-se por terra em signal de paz, como era costume entre elles, e segundo affirmam os historiadores. Não se vê nada que desagrade, ou seja contrario a esse pundonor nacional, que se procurou despertar, não sabemos com que fim.

Na verdade em que são ou podem ser os Brasileiros offendidos com a representação de semelhante scena? Será porque vê-se a bandeira portugueza, que era tambem a nossa naquelles tempos e que hoje não he mais nossa e nem de Portugal? Será porque a fundação da nossa cidade, a da nossa elevação a estado, a introducção da religião christãa, — a época emfim donde data a nossa civilisação não deva ser commemorada? Não cremos que haja quem queira voltar aos tempos dos Tupinambás, e nem inveja a civilisação destes. Será porque alguns Indios estão por terra ou coma por ahi se diz — os Brasileiros aos pés dos Portuguezes? Em primeiro lugar os Indios não estão de joelhos, estão deitados em signal de paz, segundo seus usos e a representação de uma época historica passada á 300 annos em nada póde offender os brios nacionaes, porque somos independentes a 32 annos; em segundo lugar, quando mesmo houvesse alguma cousa de injurioso aos Indios (o que negamos) acreditamos, que em nada seriam os Brasileiros offendidos, porque então não existia Brasil. O que hoje constitue o imperio brasileiro, nem estava descoberto, nem formava corpo de nação: ao longo da costa e pelo interior haviam tribus de selvagens, independentes, sem laço algum de união entre si; mesmo no estreito ambito da nossa bahia, as tribus de Itaparica viviam em guerra com as que habitavam da barra á Itapagipe, estas com as de Pirajá, etc. Todas essas tribus teriam uma origem commum; mas não constituiam nação, e podiam tanto ser chamadas brasileiras, como todas que povoavam o continente americano.

A elevação da Bahia a estado foi que deu principio a nossa existencia politica, tirando-nos do dominio dos donatarios para fazer-nos cidadãos. A nossa causa pois nada tem de commum com a dos Tupinambás, Carijós, Camacuans—antropophagos e crueis. Dar-se-ha acaso que renunciamos todo o nosso passado, ou que nos julguemos rebaixados por descendermos dos portuguezes? Portugal era naquelle tempo uma das primeiras nações, e não sabemos que nos viesse maior houra de sermos descendentes de francezes, hollandezes, ou inglezes. Quando nada devessemos a Portugal bastaria o ter-nos trazido a religião christãa, baze da igualdade, e fraternidade, para não considerarmos como um facto injurioso o ter sido o Brasil por elle povoado. Digam o que quizerem; he impossivel desfazer o passado, e seria um *patriotismo* incomprehensivel aquelle que tendesse a fazer uma nação envergonhar-se de sua origem, porque isso rebaixaria o caracter nacional.

A propria Roma não se dedignava de haver sido fundada por salteadores. Injuria ao Brasil fazem aquelles que dão um tão triste testemunho de nossa civilisação!! E o que nos sorprehende he que haja tamanho ciume pela *dignidade* dos Tapuias de 1540, e ninguem se lembre de soccorrer os que andam errantes por essas matas no anno de 1854, privados de todos os beneficios da civilisação!

A mui distincta porção de bahianos que concorreram ao theatro assim o comprehendeu, porque estando o panno exposto não houve a mais pequena demonstração de desgosto, e durante a representação correu tudo na mais perfeita ordem. Consta-nos, que o Exm. Sr. presidente satisfeito com observar a maneira decente, comedida com que se portaram os espectadores, dera ordem ao administrador do theatro para que não fizesse mais apparecer o panno, provando assim que se não recua perante ameaças, e exigencias desarrozoadas, sabe arredar pretextos, de que certos individuos se prevalecem para *seus fins* que não são *desconhecidos*. Era pois de esperar, que mesmo os *ardentes* se dariam por contentes. Mas infelizmente assim não succedeu. Ao findar a representação ouvio-se um grito (um só) *venha o panno a scena*—e como não fosse correspondido por ninguem sahio o seu autor da platéa, e reunindo-se a um pequeno grupo que estava no largo do theatro começaram a soltar gritos de — *abaixo o panno, abaixo os portuguezes*. — Intervindo a policia para dissolve-los, fugiram os autores, e comparsas da assuada lançando pedras contra a força publica, algumas das quaes foram cahir dentro do salão em que estavam as familias! Acabou assim a demonstração por uma scena *molecal*, que nos deveria envergonhar perante o estrangeiro. Se não fosse altamente reprovada por todas as pessoas decentes, que alli achavam-se, como o ha de ser por toda a população da Bahia. Tanto asco temos de uma tal acção que quizeramos occulta-la, se isso fosse possivel. Os miseraveis instrumentos de *espertalhões* que pretendiam provocar uma collisão em que se derramasse sangue, ficaram illudidos em suas esperanças. A força publica portou-se com a mais louvavel moderação, e se os desordeiros desejam experimentar de quanto he ella capaz, escolham outro campo, não se vão esconder entre as senhoras, e creanças, com quem de alguma forma se apadrinham. O theatro he lugar de distracção; não he arena de gladiadores. E não serão tambem culpados, ao menos por *omissão* todos os homens amigos da ordem, que não repelliram, desde principio aquelles que propalavam tão loucas idéas? O indifferentismo he o cancro das sociedades, e quando as vezes se quer tornar atraz he tarde e muito tarde. Pensar que a nacionalidade e a independencia do Brasil pedem ser postas em duvida, e que alguem tenha essas vistas, he ou demasiada simplicidade, ou refinada má fé.

Fizeram-se algumas prisões, e entre ellas a do ca-

ILEGÍVEL

beça da assuada, um alferes reformado de nome Alves, muito conhecido pelas suas loucuras, reformado por seu mao procedimento. Confiamos, que será esta a ultima scena, que teremos a deplorar, e que a autoridade publica não consentirá, que a capital da Bahia volte ao tempo dos Tupinambás para termos de assistir a actos de verdadeira selvajaria.

(Correio Mercantil.)

PERNAMBUCO.

RECIFE 7 DE OUTUBRO DE 1854.
AS 6 HORAS DA TARDE.
RETROSPECTO SEMANAL.

Cada época assim como tem suas idéas favoritas, tem tambem seus abusos predilectos que a caracterisam. Eis as circumstancias em que nos achamos; mas o peior he que entre nós os abusos são muito mais salientes e numerosos do que as idéas. Tinhamos classificado como *moda* o rapto de moças para casamento, e pelo geito que levam as cousas, cremos que a *moda* já se vai convertendo em *furor* ou mania. Com effeito, não ha mãos a medir, e em cada semana que se passa, pratica-se pelo menos uma das taes gentilezas: he o abuso predilecto, que nada parece capaz de fazer cessar. Os ante-celibatarios acham decididamente irresistivel poesia no *furto* que deve matar-lhes a paixão; e neste caso, como embargar-lhes o passo? *Caveant patres familiarum.*

Em a noite de 5 para 6 do corrente, foi raptada mais uma moça, filha de pais cegos, e além disto pouco favorecidos pela fortuna!

A semana jornalistica foi encetada pela chegada de dous vapores no dia 1.º do corrente. O *Thames*, procedente da Europa, deixou quasi no mesmo estado o theatro da guerra oriental. O imperador Nicoláo tinha regeitado altivamente as ultimas propostas das potencias alliadas; e a Prussia, deixando a Austria no seu systema de hypocrisias e hesitações, mostrava se disposta a tomar o partido do czar contra os Mussulmanos e seus protectores. A Hespanha gozava da *boa* calma, que costuma preceder as tempestades eleitoraes e constituintes. O que porem havia de medonho no velho continente, era a actividade com que o colera, de parceria com a guerra, procurava restabelecer o equilibrio entre a população e os meios de subsistencia.

O vapor *S. Salvador*, procedente dos portos do norte, nada nos trouxe de notavel, além da triste noticia de haver apparecido a febre amarella na villa da Granja, no Ceará. Quanto ao mais, todas as provincias d'essa lado continuavam a gozar de tranquillidade.

No dia 2 installou o Sr. Francisco de Freitas Gamboa a sua aula de leitura repentina pelo methodo *de Castilho*, no palacete ou ex-theatrinho da rua da Praia, assistindo a essa especie de festividade litteraria o Exm. presidente da provincia, e outras pessoas gradas. Muito desejamos que os fructos do novo methodo, dirigido pelo Sr. Gamboa, correspondam as flores com que se nos tem apresentado.

No dia 4 entrou do Rio de Janeiro e portos intermedios, o vapor *Imperatriz*, que algum desapontamento causou aos que ainda esperavam por despachos do dia 7 do passado; e alem deste logro, nada mais houve que preoccupasse a attenção do respeitavel, a não ser a assuada ultimamente acontecida no theatro da Bahia, por um desses prejuizos que tânto depõem contra o bom senso e illustração dos povos. Como segundo o adagio, quem conta um conto acrescenta um ponto, a noticia d'aquelle acontecimento, transmittida por cartas particulares e pessoas vindas do lugar, tomou n'esta cidade proporções desmesuradas, ao passo que as gazetas e as participações officiaes parecem have-lo reduzido as justas proporções da realidade.

Felizmente foi o referido vapor portador da ordem para se crearem nesta provincia mais vinte agencias de correios, conforme havia sido pedido pelos Exms. Srs. Souza Ramos e actual Presidente, aos quaes rendemos os devidos encomios, assim como ao governo Imperial por ter satisfeito tão palpitante necessidade.

Foi capturado, no lugar da — Serra Negra, uma legua distante da villa do Limoeiro, o soldado de cavallaria que, na tarde de 27 do passado, assassinou em Fora de Portas sua propria mulher estando esta pejada. He mais um serviço importante que devemos aos destacamentos volantes, pois a prisão d'esse assassino foi effectuada pelo Sr. capitão José Lazaro de Carvalho, commandante do destacameto d'aquella comarca. O criminoso acha-se recolhido á fortaleza do Brum, e está sendo processado pela subdelegacia do biarro do Recife.

Entraram 18 embarcações e sahiram outras tantas. Rendeu a alfandega 80,041$036 reis.

Falleceram 29 pessoas: sendo 6 homens, 8 mulheres e 8 parvulos, livres: 4 homens 2 mulheres e 1 parvulo escravos.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1853 a 1854 em 30 de setembro de 1854.

Saldo em 31 de agosto . .	95:074$455
Receita no corrente mez.	12:798$506
	107:872$961
Despeza idem.	29:869$209
Saldo. . . .	78:003$752
Em cobre	59$752
Em notas.	77:944$000
	78:003$752

—O thesoureiro, Thomaz José da Silva Gusmão Junior.—O escrivão da receita e despeza, Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

CORRESPONDENCIAS.

Não lhes posso descrever o meu contentamento ao ver pela vez primeira uma producção minha estampada em seu tão lido *Diario*, e julgue qual não foi a minha gloria, pois nunca tive tão alta aspiração, sempre pensei que jamais passaria de um mao agricultor. Tenho de agradecer-lhes, Srs. Redactores, a benevolencia que tiveram, em consentir que deslustrasse o seu *Diario*, que ja seu credito tem passado os mares.

Quando lhes disse que pela exiguidade de noticias que offerece esta terra, não saberia o tempo que havia de mediar entre minhas cartas, fica provado agora, pois ha já longo tempo não lhes escrevo, mas não pense que foi só a falta de noticias, concorreu tambem as minhas occupações agricolas, o que não ignora que he o tempo proprio das plantações.

Estão quasi todos os engenhos com as suas plantas concluidas, alguns já moem, e outros para isso se preparam. Foi o anno passado o presidente da provincia autorisado por uma lei provincial, para introduzir novas sementes de cannas, e não me consta que o tenha feito, apenas soube que vieram uns quatro caixões que por já ser tarde, não foram distribuidas, e foram plantadas no Monteiro. Eu não espero que chegue para nós, porque diz o povo, que o mal quando vem a terra he para todos, porem o bem chega para poucos.

Continuam os nossos fazendeiros a lavrarem pelo systema antigo, e não se querem persuadir que laboram n'um erro crasso. Não ha por aqui um só engenho que use do arado, alguns que teem experimentado, dizem que não lhe acham vantagem, e que não he proprio para o nosso terreno, por ser montanhoso, quando hoje não ha um só paiz que use das enxadas.

Contou-me um amigo vindo do Rio de Janeiro, que vio um fazendeiro estrangeiro, com 14 escravos, e 4 cavallos, lavrar tanta terra, quanto oitenta a cem braços o faz. Se nós obtivessemos essas machinas, não sentiriamos a falta de braços que temos, e teriamos mais producção. As machinas! essa invenção, que ha de regenerar o nosso paiz, que ha de ser o elemento da nossa prosperidade, da nossa riqueza, e com ella a civilisação!. Louvores sejam dados ao governo que nos facilitar esses meios para a nossa acanhada agricultura; tenho muitas esperanças que o actual não deixará no olvido.

He incalculavel o prejuizo que soffrem os senhores de engenhos com o furto de cannas, e chega o arrojo a tal ponto de se furtar os roletes debaixo da terra já plantada; he até onde pode chegar a ociosidade. Vejamos se com a reforma judiciaria, que qualifica publico o crime de furto, remediará esse mal, e não será extranhavel que se processe um homem por furtar cannas, quando em muitos paizes da Europa se processa por crimes muito mais ridiculos.

Quando noticiamos o tiro que levou o pardo Pimpim, e dissemos que não constava que o subdelegado do respectivo districto houvesse syndicado do facto, e feito corpo de delicto, nunca tivemos intenção de offender ao Sr. major Luiz Francisco de Barros Rego, pessoa a quem todos nós dedicamos muito respeito, e particularmente consideração e amizade. Constou-me depois de lhe ter escripto, que quando o Sr. Luiz Francisco tivera noticia do facto, se preparara para fazer o corpo de delicto, mas soube logo que o ferido se retirara no dia subsequente para o lugar Macaco, districto do Poço da Panella; por isso não lhe foi mais possivel faze-lo. Pedimos desculpa ao Sr. major, se por de leve, e sem intenção lhe fizemos essa pequena censura, que se fosse real escureceriamos a amizade que lhe consagramos, por termos rigorosa obrigação de publicar todos os abusos que se derem por aqui.

Consta-me que o tal Pimpim se estomagára assaz, por termos dito que tinha suas agencias quadrupedes, e mais que fora tomar satisfação a um de nossos ciceronis por suppor que fosse elle quem nos fez tal communicação, e nesta occasião tentou assassina-lo, porém a Providencia o fez mudar de tão barbaro intento. Este pardo, que nenhuma significação politica tem, nem mesmo social, he aqui o terror de muita gente, porque pessoas ha de consideração que em lugar de condemna-lo ao ostracismo, e lança-lo no rol destes homens que a nossa sociedade trata hoje de exterminar, pelo contrario sentam-se com elle em suas mesas e camas, pelo que se tem tornado tão ousado.

Ha tres annos passou a reforma da guarda nacional, e ainda hoje só existe aqui um batalhão in nomine, pois tendo-se já feito as nomeações dos officiaes subalternos, e superiores até hoje ainda se não fez uma só reunião, e nem era possivel, porque a excepção de uns tres ou quatro officiaes, todos os mais estão demittidos, por não terem tirado suas patentes dentro dos 6 mezes da lei.

Concorreu tambem para isso a restauração da freguezia da Luz, que já não pertence a este municipio, e por isso tem o governo de dar uma nova organisação. Temos gente sufficiente para compor um batalhão, o que nos falta he a nomeação do commandante e officiaes, e não extranhe lembrarmos ao governo que ninguem por aqui está mais habilitado para ser o commandante do que o Sr. major Luiz Francisco, não só por seus merecimentos, como por lhe tocar por antiguidade.

Pedimos encarecidamente ao Sr. subdelegado providencias para que não consinta que um *quidam* que existe nesta freguezia revestido da autoridade de inspector de quarteirão continue a espesinhar o povo com suas bravatas, e perseguições, a tal ponto de espancar e algemar a algumas pessoas, por se furtarem ao serviço das rondas nocturnas. A poucos dias se deu uma occurrencia bem lamentavel, qual foi a morte de um homem por antomasia José Piza-milho, que achando-se preso, dizem que para recruta, e prevendo a sorte que lhe aguardava, evadira-se da prisão, e lançou-se no Capibaribe; sendo perseguido pela guarda por um e outro lado do rio, afogou-se. Dizem alguns, que no momento de lançar-se ao rio, estuporara, e outros que pela atroz perseguição que soffreu do inspector com sua guarda se afogara. Nada disso lhe posso afiançar, foi a voz do povo que repercutio até nós.

A dias houve no engenho Cangassá entre uns tres moradores do mesmo engenho um completo *ferret opus*, do qual resultou uns ferimentos em dous dos belligerantes: sabendo disso o inspector, foi ao engenho com uma patrulha, e pedio licença ao Sr. coronel José Peres para que consentisse na prisão desses seus moradores, no que o Sr. coronel não poz obstaculo, e até pedio-lhes que se entregassem. Narro-lhe esse facto não só pelo compromisso em que estou, como para desmentir uns boatos que tem corrido de ter soffrido um cerco o dito engenho. Não ignora que cá pelo centro, tal engenho foi cercado, traz logo a idéa de ser elle couto de malfeitores. O Sr. coronel José Peres, não he só conhecido nesta freguezia, como em toda a provincia: por isso basta o merecido conceito que lhe tem os Pernambucanos, para desmentir a quem a drêde tem espalhado esses boatos e despreza-los.

Meus amigos fui-me metter em camizas de onze varas, por isso que tem dado o que fazer a muita gente a resolução em que estou de lhe noticiar o que occorrer por esta freguezia. Tem-se botado livros abaixo para se descobrir quem sou eu, e por mais que fosse tão leviano em assignar o meu nome com tudo não acreditam que eu seja capaz de escrever a Vmc., não me julgam com habilitações para tão alta empreza. Reconheço minha insufficiencia, mas cada um dá o que tem, e como a minha obrigação he sómente dar-lhe noticias, e não fazer digressões poeticas e romanticas, creio que por isso não he preciso ser-se um Lamartine ou Victor-Ugo &; basta ser o que sou.

A Sra. D. Pluvia nos favoreceu por quasi todo o mez passado com a sua presença, e por mais que saiba que não he o tempo proprio de suas vezitas quer ainda atravessar o presente. Alguns Srs. de engenhos não a tem recebido com especial agrado, por lhe estorvar as suas moagens, outro tanto não diz o povo, que muito se tem alegrado, pois espera que com ella, abaixe o exorbitante preço em que se tem sempre conservado a farinha, e carne verde, os seus generos de primeira necessidade; esta de dez a doze patacas a arroba, e aquella, de 320 a 400 rs. a cuia.

Saude e felicidade lhes deseja o seu amigo.

S. Lourenço 5 de outubro de 1854.

Tineu.

Senhores Redactores. — Chegando eu abaixo assignado a esta cidade, vindo da minha patria, Ilha da Madeira, no dia 12 de setembro ultimo, me dirigi ao consulado portuguez, e encontrando nelle o vice-consul o Sr. Miguel José Alves, este me recebeu com boas maneiras, promettendo-me toda a protecção para que podesse voltar para a minha patria, visto a impossibilidade de me poder aqui arranjar; appareceu então o consul Sr. Joaquim Baptista Moreira, que ratificou todas essas promessas, acrescentando que no primeiro vapor embarcaria a sua custa. Este procedimento me levou a fazer um agradecimento, e dando-o ao vice-consul, este o concertou e aceitou pela maneira que foi publicado em seu *Diario* n. 212 de 16 do dito mez de setembro.

Chegando porem o vapor em que devia partir se houvesse sinceridade nas promessas, mas o consul no tal vapor só mandou o meu agradecimento impresso, deixando-me em terra sob pretextos de que me não capacitei, nem casavam com suas promessas.

Neste estado o Sr. José Maria Borges sabendo do occorrido me levou para sua casa, onde com toda urbanidade tenho sido tratado e hospedado, e todos os Portuguezes se prestaram a ministrar-me com que me podesse retirar. Tem todos os desvalidos em mim um exemplo para não se fiarem em promessas que não sejam as de Christo; aprendam elles a conhecer que o consul e vice-consul, promettem mais do que obram. Resta-me agradecer ao Sr. Borges a sua caridade e aos mais Srs. Portuguezes que se prestaram com os meios para o meu embarque, a sua generosidade. Rogo-lhes, Srs. redactores, tambem por caridade queiram-me inserir esta, no que,farão obzequio a um desvalido.

Alexandre Martins Ferreira.

Recife 5 de outubro de 1854.
Estava reconhecida.

Uma resposta ao Liberal n. 588. no artigo — Um escandalo do Sr. José Bento.

Parece que a animosidade para com o Exm. presidente da provincia, e tambem boa dose de má vontade para comigo, do escrevinhador do artigo que acima alludimos, o tiraram pelo desejo de escrever uma garabulha para assim ter occasião de tisnar a reputação do Exm. presidente da provincia, emprestando intenções que o mesmo não teve, de menosprezo a assemblea provincial, espirito de nepotismo de que foi elle isento quando fez concessão de licença para se curar na Europa, a Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ajudante de engenheiro desta provincia. O caso he simples, e por isso simplesmente deve ser recontado.

Em dias do mez de abril do corrente anno a presidencia endereçou petição Joaquim Pires Carneiro Monteiro, allegando e provando, estar gravemente doente de febre intermitente e carecer por isso, segundo o conselho medico de mudança de clima, sendo preferivel como uma zona mais temperada que a nossa a da Europa. Em virtude dessa petição concedeu a presidencia licença, não a de seis mezes que foi a pedida, mas de tres, documentos de numero 1 a 3.

Munido desta licença, daqui se partio, e chegando a Europa tem o peticionario Joaquim Pires Carneiro Monteiro de dirigir-se a legação imperial em Paris, a appresentar-se ao respectivo ministro, que o acolheu benignamente como lhe costume seu cavalleiroso. Dias depois de sua apresentação renovou-se a agudez de seus padecimentos, o medico da legação o respeitavel Sr. Dr. Alexandre Depuis, tendo-o tratado, não duvidou dar-lhe um certificado medico, em que denuncia a impossibilidade do embarque immediato.

Por força de occurrencia que he representada a presidencia, esta concedeu a prorogação de mais tres mezes de licença. Eis o facto.

Agora os corolarios do *Liberal* — O Exm. presidente menosprezou a assemblea provincial, porque tendo sido a ella pedido licença para estudar na Europa pelo dito Joaquim Pires, com vencimento] dos seus honorarios, e não tendo sido obtida, o presidente em acinte aquella corporação a concedeu. Um pouco mais de boa fé, Sr. escrevinhador do *Liberal*. O presidente não concedeu licença a Joaquim Pires, para estudar na Europa, e foi isto o que a assemblea denegou, apenas deu licença por tres mezes para curar-se, licença esta, que foi prorogada por igual prazo. A concessão do presidente da provincia, foi equitativa em attenção aos motivos tem este caracter e tambem o de legal. Acreditamos que o escrevinhador não queira pôr em duvida o direito que tem a presidencia de conceder licença aos empregados da provincia, e para varre-las e desfazer as nevoas que povoam a sua cabeça, o remettemos a leitura que lhe temos por muito recommendado da lei geral de 3 de outubro de 1834, e nem lhe sirva de *engasgo* o que dispõem os artigos 2e3, do decreto de 15 de novembro de 1842, pois que ahi está o aviso de 21 de junho de 1843 que expressamente declara que as disposições de taes artigos não são, nem podem ser applicaveis aos empregados provinciaes; mui bem pois procedeu o Exm. presidente, que não quiz conceder se não o mais curto espaço possivel, já em relação ao fim, que era uma viagem a Europa, já em consideração a causa que era uma molestia grave. Foi um escandalo, dizeis vós. Aonde razões para uma semelhante asseveração? A decisão foi equitativa, foi legal, uma e outra cousa ficou demonstrada.

Agora deveis igualmente saber, que ella foi de conveniencia em referencia a esse moço, cujo merecimento he medido pelo documento n. 8 que serve de abonar as suas habilitações, como estudante, e pelo documento de n. 2, que patenteia a causa de seus padecimentos, causa que tirou origem em seu zelo em objecto de serviço publico. Ainda continuareis a repetir, que foi um escandalo, apezar de todos esses motivos, ou antes que o foi porque teve todas essas razões de justificações, e não será senão por isso que continuareis a denominar escandalo!! Ha homens que são antipodas do justo, do honesto, do decente, estais, Sr. escrevinhador, infelizmente comprehendido; nós nos condoemos de vós, e vos lastimamos.

Quizeramos concluir aqui, mas não o faremos sem uma ultima observação, e esta he a denunciação de vossa insinceridade. Vós, Sr. do *Liberal*, tendes sido poupado pelo Exm. presidente, elle vos tem feito justiça, e mais do que isso, favor mesmo; mas não basta para vós um tal proceder; vós o desejais condescendente até o ponto de perseguição a aquelles que por qualquer titulo possam estar ligados aos vossos contrarios.

Foi esta a circumstancia que servio a dispertar as vossas iras, e incender os vossos brios. Consenti que justiça se faça aos vossos contrarios, quando estes tiverem em seu favor merecimento intellectual e moral. Em falta de melhores argumentos nos atirais insultos, nós lh'os devolvemos intactos, que não sabemos responder a regateirices, nem costumamos a misturarmo-nos com gente que se esquece do que a si proprio deve.

Defendemos um filho ausente, nada mais natural, acudimos em defeza da administração publica, justificando um acto seu, que além de justo essencialmente, nos punha na condição de gratidão; nada mais natural; sómente empregamos uma defeza decente, nada mais honesto.

O que porém offende a credulidade commum, e apenas revela instincto de ingratidão e perversão, são os que ostentais adulterando os factos, e envenenando-os; e sómente a um tal desregramento, pode dar explicações á vossa hydrophobica sêde de maledicencia.

Que sirva ella a vos fazer conhecer e desprezar; e no fundo de meu retiro, donde a força me viestes arrancar, apenas a Deos pedirei de vós se amercie, influindo em vossos espiritos impenitentes, em vossos corações endurecidos.

Com a publicação destas linhas, Senhores Redactores, dará motivo de agradecimento a um pai extremoso.

Florencio José Carneiro Monteiro.

Illm. e Exm. Sr. — Diz o major Florencio José Carneiro Monteiro, que a bem de seu direito precisa que V. Exc. digne-se de mandar passar por certidão a informação que á 13 de abril de 1852 deu o director das obras publicas sobre um requerimento de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, e bem assim as informações que o engenheiro Leutier, e ajudante Herbster deram, a respeito do mesmo ao referido director. Pede igualmente a V. Exc. seja servido mandar passar tambem certidão de um attestado do lente de geometria do lyceu desta cidade, e que por copia está annexo ao requerimento do mencionado Joaquim Pires. Pede diferimento. — E R. M. — *Florencio José Carneiro Monteiro.* Passe.—Palacio do governo de Pernambuco, 20 de abril de 1854.—*Figueiredo.*

Em cumprimento do despacho retro, certifico ser a informação que o supplicante pede do theor seguinte: Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao respeitavel despacho de V. Exc. no incluso requerimento de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, em que pede ser nomeado ajudante d'engenheiros d'esta repartição, tenho de informar a V. Exc. o seguinte:

O supplicante pelos documentos, que apresenta possue os estudos preparatorios sufficientes para exercer o lugar que pretende, e tendo desde setembro do anno proximo passado, estado a praticar com diversos engenheiros desta repartição, e segundo as informações d'estes engenheiros, que por copia inclusa remetto, parece ter elle obtido algum proveito. Ainda não o experimentei fazendo-o levantar plantas por si só, porém como elle já me tem apresentado algumas copias exactas de desenhos, que o incumbi de fazer, e mostra ter bastante intelligencia, por isso parece-me que poderá desempenhar as funcções deste lugar, e he o quanto posso informar a V. Exc., com o que julgo ter cumprido o que me foi ordenado. Deos guarde a V. Exc.—Directoria das obras publicas 13 d'abril de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, dignissimo presidente da provincia.—O director, *José Mamede Alves Ferreira.*

Illm. Sr.—Informando como V. S. manda em seu officio de 29 do mez proximo passado, sobre os trabalhos que sob minha direcção fez o praticante o ajudante d'engenheiros Joaquim Pires Carneiro Monteiro, e desembaraço no levantamento de plantas, cumpre-me dizer á V. S. que os trabalhos que elle fez em minha companhia, foram o levantamento da planta da costa, desde esta cidade até a barra das Jangadas; e da estrada do sul, desde a ponte dos Carvalhos até a povoação de Apipucos, passando por dentro desta cidade, sob sua propria direcção; levantou a planta da povoação do Poço da Paneila, e transferio e executou os diversos desenhos relativos a estes levantamentos; tambem executou varios desenhos, tudo com bastante intelligencia. Nestes diversos trabalhos mostrou muita facilidade, e aptidão, e o julgo apto para bem servir o lugar de ajudante de engenheiro, que ora pretende. He o que me cumpre informar á V. S. Deos guarde, etc. Recife 4 d'abril de 1852. — Illm. Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, director das obras publicas.—O ajudante d'engenheiros, *Adolpho Herbster.* Conforme.—O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos.*

Illm. Sr. — Informando como manda V. S., em seu officio de 29 de março, sobre os trabalhos que sob minha direcção tem feito o praticante o ajudante de engenheiro Joaquim Pires Carneiro Monteiro, assim como se elle acha-se desembaraçado no levantamento de plantas, e meu juizo sobre á aptidão delle para exercer este lugar, cumpre-me declarar que ao principio dei-lhe varios problemas de geometria pratica afim de exercita-lo, elle sempre os resolveu, tanto pela arithmetica, como graphicamente,com muita facilidade e intelligencia; copiou varios desenhos, e reconheci que possuia muita disposição para esta arte, e com alguma pratica, tornaria-se um bom desenhista. Praticou com o ajudante Adolpho Herbster no levantamento de planta, e consta-me que mostrou muita actividade e comprehensão, e que em muitos poucos dias aprendeu a manejar a bussola. Em quanto ao ultimo trecho do seu officio, cumpre-me dizer que esse moço possue todos os preparatorios, tem bastante intelligencia, e actividade, e estou persuadido que com a pratica tornar-se-ha um muito bom empregado, visto que tem toda a capacidade precisa para adquirir os conhecimentos professionaes que ainda lhe faltam. He o que tenho a honra de informar. Deos guarde a V. S. — Apipucos, 30 de março de 1852. — Illm. Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, director das obras publicas. — O engenheiro, *João Luiz Victor Lieutier.* Conforme. —O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos.*

Certifico mais ser o attestado que tambem pede o supplicante, do theor seguinte:

Illm. Sr. director.—Joaquim Pires Carneiro Monteiro a bem de seu direito precisa que V. S. mande que o professor de geometria deste lyceu atteste qual a sua conducta, e aproveitamento durante o tempo que foi seu alumno: por isso pede a V. S. se digne deferir-lhe na forma requerida.—E R. M.— Atteste querendo. Lyceu do Recife 6 de junho de 1854.—*Pereira do Rego*, director interino.

Em observancia do despacho supra, attesto que o supplicante Joaquim Pires Carneiro Monteiro, durante o tempo que frequentou a aula de geometria, apresentou sempre boa conducta, e aproveitamento, merecendo por isso approvação plena do exame que fez. O referido he verdade. Lyceu 7 de junho de 1851.—*Antonio Egidio da Silva*, professor de geometria.

Eis o que pede o supplicante, e para que assim o conste, passei a presente nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 20 d'abril de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. — O official archivista, *João Valentim Villela.*

Illm. e Exm. Sr. — Florencio José Carneiro Monteiro, a bem de seu direito, precisa que,pela secretaria do governo,se lhe dê por certidão os requerimentos e documentos, em virtude dos quaes V. Exc. concedeu ao ajudante de engenheiros das obras publicas, Joaquim Pires Carneiro Monteiro, licença para tratar de sua saúde. E nestes termos pede a V. Exc. seja servido deferir-lhe—E R. M.

Florencio José Carneiro Monteiro.

Recife, 3 de outubro de 1854.

Passe. Palacio do governo de Pernambuco, 4 de outubro de 1854.—*Figueiredo.*

Em cumprimento do despacho retro, certifico serem as peças officiaes, que o supplicante pede por certidão, do theor seguinte:

Requerimento.

Illm. e Exm. Sr.—Diz Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ajudante de engenheiro da repartição das obras publicas desta provincia, que tendo nos estudos graphicos, que fizera pelos lugares pantanosos da freguezia da Muribeca e Ponte dos Carvalhos, sido accommettido de febres intermitentes quartãas, e isto ha longos mezes, até o presente luta com esta terrivel enfermidade, não obstante haver empregado todos os meios que a medicina aconselha para extirpala, achando-se reduzido a tal estado, que, segundo a opinião dos facultativos, não póde restabelecer-se neste paiz, como V. Exc. verá dos documentos juntos. Nestas circumstancias recorre a equidade de V. Exc., afim de que, attendendo a longa viagem que tem o supplicante de emprehender para curar-se do mal que padece, adquerido no serviço publico, digne-se de conceder-lhe uma licença de seis mezes com o respectivo ordenado, para fazer uma viagem a Europa: portanto pede a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia se digne de assim deferir-lhe.—E R. M.— *Joaquim Pires Carneiro Monteiro.*

Primeiro documento.

Henrique Augusto Millet, engenheiro civil, bacharel em lettras e sciencias physico-mathematicas pela universidade de França e engenheiro desta provincia de Pernambuco.

Certifico, por assim me ser pedido, que o Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, sendo empregado sób as minhas ordens em qualidade de ajudante de engenheiro desde o mez de maio de 1853, e em consequencia dos trabalhos de que o encarreguei para os estudos da ramificação da Muribeca, fôra accommettido no citado mez de maio pelas febres intermitentes endemicas no dito lugar de Muribeca, e das quaes ainda não se acha inteiramente restabelecido. Piranga 30 de março de 1854. — *Henrique Augusto Millet.*

Segundo documento.

José Joaquim de Moraes Sarmento doutor em medicina pela faculdade de Paris, cavalleiro da ordem de Christo, por S. M. Fidelissima.

Certifico em como o Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro padece de obstrução chronica do baço, effeito de repetidas febres intermittentes quartãas, cuja cura radical se não tem podido conseguir com os recursos ordinarios da arte, e que por isso lhe aconselhei que desse uma viagem á zona temperada sób pena de se deteriorar cada vez mais a sua constituição. E por ser verdade passei o presente no Recife aos 17 de abril de 1854.—Dr. *Sarmento.*

Terceiro documento.

Eu abaixo assignado, Dr. em medicina pela universidade de Edimburgo, etc.

Attesto que o Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro tem padecido de uma febre intermittente quartãa, que muito tem deteriorado a sua saude pelos frequentes ataques que o tem acommettido, tendo já produzido uma splenite acompanhada de engorgitamento da bocca e figado; e como esta molestia lhe fôra adquerida, sem duvida alguma,por causa de frequentes lugares pantanosos e insalubres, os quaes pela sua profissão elle he obrigado a percorrer, por isso acho conveniente que durante algum tempo elle deve evitar em expor-se as causas excitantes desta molestia, e para que possa obter o fim desejado, julgo que só uma mudança para um clima mais temperado do que o nosso, lhe poderá trazer o completo restabelecimento á sua saude, no que indubitavelmente elle acalmara,fazendo uma viagem á Europa. Por ser verdade passo este por me ser pedido, e assim o affirmo pela fé de meu grao. Recife 18 de abril de 1854. — Dr. *Manoel Duarte de Farias.*

Quarto documento.

Eu abaixo assignado, cirurgião approvado, membro da sociedade Jeneriana de Londres, cirurgião da camara municipal, do collegio dos orphãos, dos expostos, etc.

Attesto que o Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro foi assaltado de uma febre intermittente quartãa, da qual repetidas vezes o tratei. Essa febre, devida sem duvida alguma aos trabalhos graphicos feitos em lugares pantanosos, fazia que esses accessos se tornassem frequentes, do que lhe resultou uma splenite acompanhada de todos os symptomas que lhe são peculiares, não tendo cedido ao tratamento aconselhado, acompanhado dos meios hygienicos em taes casos recommendados.

Nestas circumstancias seria summamente vantajoso para o paciente fazer uma viagem a Europa, onde he de presumir que desappareça o engorgitamento do baço, e fique completamente curado. Por ser verdade, e esta me ser pedida assim o affirmo.

Recife 11 de abril de 1854.— *Francisco José da Silva.* Estavam todos os documentos sellados.

Despacho. — Informe o Sr. director das obras publicas. Palacio do governo de Pernambuco, 28 de abril de 1854. — *Figueiredo.* Illm. e Exm. Sr. Informando á V. Exc. o incluso requerimento de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ajudante d'engenheiros desta repartição, em que pede uma licença para ir a Europa tratar de sua saude, cumpre-me dizer que o supplicante desde o mez de maio proximo passado em que o mandei trabalhar nos estudos graphicos na estrada do sul sob a direcção do engenheiro Henrique Augusto Millet, foi elle accomettido de febres intermittentes indemicas, que não lhe permittem trabalhar regularmente; pelo que elle precisa empregar algum tratamento mais eficaz do que tem até hoje usado; e como segundo a opinião dos distinctos facultativos constantes dos attestados juntos, a mudança de clima por algum tempo deve-lhe ser muito proveitosa, por isso está o supplicante no caso de ser attendido. Deos guarde a V. Exc.—Directoria das obras publicas 29 de abril de 1854.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.— O director, *José Mamede Alves Ferreira.*—Passe portaria, concedendo 3 mezes de licença com ordenado. Palacio do governo de Pernambuco, 4 de maio de 1854.—*Figueiredo.*

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Diz Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ajudante d'engenheiro da repartição das obras publicas, que tendo V. Exc., á vista d'um certificado do engenheiro Millet, e de tres attestados medicos dos Drs. Sarmento, Duarte de Farias, e Silva, se dignado conceder ao supplicante 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude na Europa, e achando-se elle presentemente em Paris, onde, em consequencia de se haver molhado em um naufragio que soffrêu de Dawers para Calais, mais aggravados se tem tornado seus padecimentos, o que bem prova o certificado junto, reconhecido pelo secretario da legação brasileira, passado por um dos melhores e mais conceituados medicos d'aquella cidade, que o declara impossibilitado de emprehender qualquer viagem, vem confiado na benignidade de V. Exc. rogar-lhe, digne-se de prorogar a dita licença com vencimentos por mais 3 mezes; o que, avista do aviso de 21 de junho de 1843 depende unicamente da vontade de V. Exc., que, justo como he, não deixará certamente d'attender á que no exercicio do seu emprego, trabalhando em lugares paludosos foi que o supplicante adquerio a pertinaz molestia que soffre. Pede á V. Exc. favoravel deferimento.—E. R. M. Como procurador Florencio José Carneiro Monteiro.

Grande Chancellerie de l'Ordre Imperial de la Légion d'Honneur.

Je Soussigné Docteur en medecine de la Faculté de Paris, Officiel de la Legion d'Honneur, Chevalier de l'ordre royal d'Isabelle Catholique, Medecin de la grande Chancellerie de la Legion d'Honneur et de la Legation de Sa Majeste l'Empereur du Bresil etc.

Certifie que Mr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro est atteint d'une hepatite (inflamation du foie maladie par laquelle ce jeune homme suite intrailement qu'il ne pourroit suspendre, sans compromettre l'etat de sa santé, s'il voyageait aujourd'huy. Paris 6 aôut 1854. — Le Medecin de la Legation Imperiale du Bresil, Alexandre Dupuis.—Reconheça verdadeira a assignatura retro do Dr. Alexandre Dupuis, medico da legação de S. M. O Imperador do Brasil em Paris. Secretaria da legação, Paris 6 de agosto de 1854.— O secretario *A. Loureiro.*— Como requer. Palacio do governo de Pernambuco, 12 de setembro de 1854. — *Figueiredo.*

Eis o que pede o supplicante, e para que assim o conste passei a presente certidão nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 5 dias do mez de outubro de 1854, trigesimo terceiro da independencia, e do Imperio.— O official archivista, *João Valentim Villela.*

Srs. Redactores.—Dignem-se publicar em seu interessante *Diario* a declaração que a esta acompanha feita e assignada pelo individuo, que o autor do communicado impresso no *Liberal Pernambucano* de 29 do passado, sob a epigraphe—a nova empreza do theatro de Santa Isabel—apresentou em juizo como *testa de ferro*, quando chamei-o a responsabilidade pelas calumnias que me irrogou.

Eu faltaria as leis da humanidade se proseguisse na accusação contra um pobre homem, de cuja boa fé e ignorancia indignamente abusaram os meus gratuitos detractores, e que apenas esclarecido sobre o passo que o fizeram dar, apressa-se em descubrir a verdade e improtestar pela sua innocencia. No entanto fique o publico sabendo, que se os meus gratuitos inimigos são audazes em atacar-me de emboscada e a falsa fé, de frente e a luz do dia não se atrevem a faze-lo. A consciencia de seus embustes e falsidades enche-os de terror, e os obriga a fugirem cobardemente para evitarem a punição que as leis estabelecem contra os calumniadores; e uma vez que se saiba quaes sejam esses mizeraveis estou satisfeito. Seu constante leitor.—*Gustavo José do Rego.*

Recife 7 de setembro de 1854.

Eu abaixo assignado, declaro e jurarei, se preciso fôr, que assignei uma correspondencia publicada no *Liberal Pernambucano* contra o Sr. Gustavo José do Rego, ignorando o que ella continha, sendo certo que a minha assignatura so tem lugar depois da publicação da referida correspondencia, o queeu fiz a pedido de pessoas a quem não me era possivel fallar, e que me diziam não haver nada de offensivo a ninguem. Faço esta declaração porque não tendo motivos para offender ao Sr. Gustavo Jose do Rego, e nem accusa-lo como empregado publico, não posso consentir que em meu nome se procure molesta-lo, nem as pessoas de que a referida correspondencia trata. Recife 6 de outubro de 1854.

Filippe Santiago de Barros Pessoa.

Senhores Redactores.—Como quer que o Sr. Mourão em sua correspondencia inserta no *Diario* de hontem 7 do corrente, ainda sustente que a execução que contra mim está movendo, he em consequencia de sentenças e acordãos da relação, que me condemnaram a pagar-lhe a quantia de 60 e tantos contos de rs., pelo presente desafio ao Sr. Mourão, a que publique essas sentenças e accordãos que assim julgaram, certo de que se o fizer nada mais direi sobre a questão, e me confessarei inteiramente vencido. Não he preciso que o Sr. Mourão se dê ao trabalho de trazer ao conhecimento do respeitavel publico tudo quanto tem occorrido entre elle e mim, pois que já tomei sobre mim essa tarefa, e espero não só inteirar ao publico das nossas questões, senão tambem leva-las ao conhecimento até mesmo do governo geral, para que se veja a justiça que nellas se tem feito.

Recife de Pernambuco 8 de outubro de 1854.

José Dias da Silva.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

PARA CONHECIMENTO DE QUEM PERTENCER DA-SE PUBLICIDADE AOS SEGUINTES DOCUMENTOS.

Illm. Sr. coronel commandante do 1.º batalhão da reserva da guarda nacional deste municipio.—Paulo Justinianno Tavares, sargento ajudante do batalhão do commando de V. S. precisa para bem de seu direito, que V. S. mande que o respectivo secretario certifique se o supplicante se acha ou não, incluido na lista da reserva que foi a V. S. remettida pelo commandante superior. Pede a V. S. lhe defira.— E. R. M.—*Paulo Justinianno Tavares.*

Recife 4 de outubro de 1854.

Certifique. Quartel do 1.º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio do Recife 4 de outubro de 1854.—*Mamede*, coronel commandante.

Em virtude do despacho retro, certifico que revendo o livro competente em que foi feita a qualificação dos guardas nacionaes da reserva da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, nelle a folhas 25, achei qualificado Paulo Justinianno Tavares, de idade 24 annos, solteiro, profissão de caixeiro, com a renda annual de 500$000 rs., morador no setimo quarteirão da mesma freguezia, tendo passado para a reserva por parecer da junta e deliberação do conselho, de 14 de março do corrente anno. O referido he verdade e consta do livro a que me reporto.

Secretaria do 1.º batalhão da guarda nacional de reserva do municipio do Recife 5 de outubro de 1854.—O secretario do batalhão, *Francisco Canuto da Boaviagem.*

Illm. Sr. Dr. José Maria Seve.—Precisa-se que V. S., para bem de seu direito,lhe declare ao pé desta se não inspeccionou o abaixo assignado juntamente com os Srs. Drs João Pedro Maduro da Fonseca, e Ignacio Firmino Xavier, na sessão do conselho de qualificação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com que muito obrigará o de V. S. respeitador e obrigadissimo criado.—*Paulo Justinianno Tavares.*

Recife 3 de outubro de 1854.

Declaro que fiz parte da inspecção da junta qualificadora, e de que resultou ser considerado incapaz do serviço activo o Sr. Paulo Justinianno Tavares. O referido he verdade sob palavra medica.

Dr. *José Maria Seve.*

Recife 3 de outubro de 1854.

Outra carta no mesmo sentido ao Illm. Sr. Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.—Declaro que fiz parte da inspecção qualificadora em que foi considerado incapaz do serviço activo o Sr. Paulo Justinianno Tavares.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca.*

Recife 3 de outubro de 1854.

Outra no mesmo sentido ao Illm. Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier.—Declaro que fiz parte da junta medica do conselho de qualificação, e o Sr. Paulo Justinianno Tavares foi julgado incapaz para o serviço activo. O referido, juro em fé de meu grao.

Dr. *Ignacio Firmo Xavier.*

Recife 4 de outubro de 1854.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 27 1/2 d. 60 d/v. a prazo.
Desconto de lettras de poucos dias—a 9 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	60:487$328
Idem do dia 7	19:553$708
	80:041$036

Descarrega hoje 9 de outubro.
Brigue inglez—*Glaucus*—bacalhão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6	650$989
Idem do dia 7	93$157
	744$146

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7	7$140

Exportação.

Bahia, hiate nacional *Dous Amigos*, de 116 toneladas, conduzio o seguinte: — 18 pipas e 10 barris vinho, 30 ditos azeite doce, 20 ditos alcatrão, 3 ditos breu, 400 barricas bacalhão, 1 lençol chumbo, 10 caixas drogas, 1 dita fazendas, 13 saccos carnauba, 5 cascos azeite de carrapato, 2 barricas doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	4:217$753
Idem do dia 7	1:672$747
	5:890$500

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	2:158$263
Idem do dia 7	5:929$400
	8:087$663

PRAÇA DO RECIFE 7 DE OUTUBRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios- - - -	Sacou-se a 27 3/4 e 28 d. por 1$ contra dinheiro, e a 27 1/2 com prazo.
Algodão - - - -	Entraram 333 saccas, e vendeu-se de 5$500 a 5$800 por arroba.
Assucar- - - - -	O pouco do novo que entrou foi vendido para consumo, por isso não teve preço para exportação.
Couros - - - - -	Sem alteração da ultima data.
Amendoas - - -	Venderam-se a 6$ por arroba.
Arroz- - - - - -	Idem de 2$300 a 2$400 por arroba do pilado a vapor.
Azeite doce- - -	Idem a 2$000 por galão do do Mediterraneo.
Bacalhão - - - -	Tivemos tres carregamentos; o mercado está bem suprido. Retalhou-se de 14$500 a 15$ por barrica.
Batatas - - - - -	Venderam-se de 1$500 a 1$600 por arroba.
Carne secca- - -	Não houve entrada nem ha deposito.
Farinha de trigo-	Vende-se a 28$ por barrica da de Richmond, a 26$ da de Baltimore, a 29$ SSSF, e de 26$ a 27$ da hespanhola. Ficaram hoje no mercado 2,213 barricas, sendo 413 de Hespanha.
Massas - - - - -	Consta que se venderam a 5$ por arroba as vindas ultimamente, por não serem de qualidade superior.
Vinhos - - - - -	Dizem que os chegados de Hespanha obtiveram de 180$ a 195$ por pipa.
Desconto - - - -	De seis a doze por cento ao anno.
Fretes - - - - -	Em apathia por falta de navios e generos.

Ficaram no porto 36 embarcações: sendo, 27 brasileiras, 1 dinamarqueza, 1 hamburgueza, 1 hespanholas, 3 inglezas e 3 portuguezas.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Aracaty pelo Assú—13 dias, hiate brasileiro *Aragão*, de 31 toneladas, mestre Henrique de Souza Maffra, equipagem 4, carga sal; a Vicente Ferreira da Costa.

Assú—7 dias, barca brasileira *Mathildes*, de 233 toneladas, mestre Jeronymo José Telles, equipagem 13, carga sal; a Manoel Alves Guerra Junior.

Terra Nova—38 dias, brigue inglez *Bella*, de 200 toneladas, capitão James Brown, equipagem 11, carga 2,300 barricas com bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

Aracaty—14 dias, hiate brasileiro *Exalação*, de 37 toneladas, mestre Estacio Mendes da Silva, equipagem 3, carga couros e sola; a Antonio de Souza Guimarães. Passageiros, Ignacio José da Silva e 1 escrava a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Hiate brasileiro *Novo Olinda*, mestre Custodio José Vianna, carga bacalhão.

Rio de Janeiro—Brigue *Liberal*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

S. João — Brigue inglez *Dante*, capitão James Aetken, em lastro.

Navios entrados no dia 8.

Parahiba—24 horas, hiate brasileiro *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, mestre Bernardino José Bandeira, equipagem 4, carga barricas vasias e tóros de mangue; a Justino da Silva Boavista. Passageiros, Castor dos Santos Lima, Antonio Felix da Costa, Manoel Bomfim Vieira, João Francisco Martins.

Idem— 24 horas, hiate brasileiro *Conceição de Maria*, de 27 toneladas, mestre Izidoro Barreto de Mello, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Paulo José Baptista.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Hiate brasileiro *Dous Amigos*, mestre João Rodrigues Vianna Dantas, carga bacalhão e mais generos.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade faz publico que da data deste em diante se acha em vigor a sehuinte postura addicional que foi approvada provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia em 30 de setembro ultimo. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 4 de outubro de 1854. —*Barão de Capibaribe*, presidente. — No impedimento do secretario, o official maior *Manoel Ferreira Accioli.*

POSTURA ADDICIONAL.

Artigo unico.—Em nenhum açougue se poderá cortar carne antes das seis horas da manhãa, e nem depois das seis da tarde; os infractores serão multados em 10$000 rs.—Sala das sessões da camara municipal do Recife 27 de setembro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente. — *José Maria Freire Gameiro — Gustavo José do Rego —Dr. Cosme de Sá Pereira— Francisco Mamede de Almeida —Antonio José de Oliveira.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de duas bombas sobre os riachos Tamatameirim e Chio, na estrada da Victoria, avaliadas em rs. 2:585$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras destas bombas serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 2:585$.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 15 dias, e deverá concluir no de 60 dias, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da arrematação será feito quando estiverem concluidas as obras.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a aquem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 1:155$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1854. O secretario

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos concertos da cadeia da villa do Cabo, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 1:155$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita a metade do serviço, a outra depois da obra concluida, e não haverá prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante empregará metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286. O secretario,

Conforme. *Antonio Ferreira d'Annunciação*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos urgentes no caes da rua da Aurora, avaliados em reis 7:671$098.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos do caes da rua da Aurora, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 7:671$098.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 1 mez, e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em 3 prestações, a primeira quando tiver feito a terça parte, a segunda quando tiver feito os dous terços, e a terceira quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente, por não haver prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante empregará metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

— Conselho administrativo naval contrata, para os navios armados, barca de escavação, enfermaria de marinha e mais estabelecimentos do arsenal, o fornecimento dos seguintes generos, por tempo de tres mezes: toucinho de Santos, café em grão, assucar branco, bacalhão, feijão molatinho, aguardente de 20 gráos, vinagre de Lisboa, azeite dôce de Lisboa, azeite de carrapato, carne secca, arroz branco do Maranhão, lenha em achas, assucar refinado, manteiga ingleza, carne verde, pão, bolacha, stiarinas e carnaúba em velas; pelo que são convidados os que interessarem em dito fornecimento, a comparecerem as 12 horas do dia 10 do corrente, na sala de suas sessões com as amostras e propostas, declarando os ultimos preços e quem os fiadores.

Sala das sessões do conselho d'Administração naval em Pernambuco, 3 de outubro de 1854.—O secretario, *Christovão S. Tiago de Oliveira.*

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para o pagamento á bocca do cofre, do imposto de carros, carroças e outros vehiculos de conducção, he do 1º ao ultimo de outubro proximo futuro, ficando sujeitos a multa de 50 %, os que não pagarem no referido prazo. No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boa-viagem.*

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Tocantins*, commandante o capitão tenente Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte no dia 12 do corrente, e sahirá para o Rio de Janeiro, por Maceió e Bahia, no dia immediato á sua chegada.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de réis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

Brim branco liso 670 varas; algodãozinho 873 ditas; panno preto para polainas, 100 covados; botões pretos de osso, 29 grozas; ditos brancos de ditos, 18 ditas.

2.º batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, 454 pares; espadas com bainhas de aço, para os sargentos, ajudante e quartel-mestre, 2.

Arsenal de guerra.

Para a 1.ª e 2.ª classe de officinas.

Taboas de assoalho de amarello, 36; costado de dito, 1; costadinhos de dito, 6; taboas de assoalho de cedro, 3; costado de dito, 1; prauchão de dito, 1; taboas de assoalho de louro, 6 duzias; arco de pua com os competentes ferros, 1; arcos de ferro de 2 1/2 polegadas, 4 arrobas; ditos de dito de 1 3/4 pollegapas, 4 ditas.

3.ª classe de officiaes.

Ferro sueco de 3 pollegadas, 6 barras; dito de dito de 4 ditas, 8 ditas; vergalhões quadrados de ferro sueco e de 1 pellegada, 4; ferro de varanda, 2 arrobas; limas sortidas, 12 duzias.

4.ª classe.

Cadinhos do norte de n. 6, 10; ditos de dito de n. 8, 10; ditos de dito de n. 10; ditos de dito de n. 12, 10; arame fino de ferro para amarrar, 16 libras; dito de dito de meia grossura, 16 libras; limas sortidas, 8 duzias; lençoes de latão com o peso de 5 a 6 libras, 2; folhas de flandres dobradas, 2 caixas; ditas singelas, 2 caixas.

5.ª classe.

Luvas de camurça para porta machados, 17; camurça amarella, 8 pelles; dita branca para avental de tambores, 8 pelles.

Provimento de armazens.

Papel almaço branco perlina fino, 25 resmas; tinta preta ingleza para escrever, 40 garrafas; obreias de côr, 40 maços; lapes finos, 12 duzias.

Fornecimento de luzes as estações militares.

Azeite de carrapato, 466 canadas; dito de côco, 30 1/2 canadas; fio de algodão, 36 libras; velas de carnaúba, 155 ditas; pavios, 6 duzias.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho as 10 horas do dia 12 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de outubro de 1854. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Para Lisboa sahe o mais breve possivel a barca portugueza *Maria José*, de que he capitão José Ferreira Lessa, tem grande parte da carga prompta: quem quizer carregar a que lhe falta ou ir de passagem, haja de dirigir-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou ao capitão, na praça do commercio, ou a bordo.

ACARACU' E GRANJA.

A estes dous portos pretende seguir o hiate «Fortuna», capitão P. Valette, Filho: quem no mesmo quizer carregar sirva entender-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

A venda.

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

PARA A BAHIA.

Sae brevemente o veleiro palhabote *Dous Amigos*, para o resto da carga trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Queimado n. 9, travessa da Madre de Deos ns. 3 e 5 ou com o capitão á bordo.

PARA O ASSU'.

No dia 14 do corrente sahe impreterivelmente o hiate *Angelica*; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa seguirá breve a galera portugueza *Margarida*, de que he capitão João Ignacio de Menezes, por ter a maioria do seu carregamento prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do Commercio.

Para a Bahia.

—Sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate «Amelia», por ter seu carregamento prompto, ainda pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no Trapiche do algodão.

— Para o Aracaty, segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, para o resto da carga e passageiros trata-se: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se o brigue dinamarquez *Louise*, encavilhado e forrado de cobre, de lote de 185 toneladas ou cerca de 13,000 arrobas de assucar. Os pretendentes podem examinar o dito navio, ancorado defronte do trapiche da companhia. O inventario está patente no consulado da Dinamarca, na rua do Trapiche n. 12, aonde se póde tratar da dita venda.

— O hiate *Amphitrite* segue em poucos dias para a Bahia por ter prompta a maior parte da carga; para o restante, trata-se com. Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA LUSO-BRASILEIRA.

O vapor desta companhia o *D. Maria II*, commandante Thompson, devendo aqui chegar dos portos do sul no dia 13 do corrente, seguirá depois da competente demora para S. Vicente, Madeira e Lisboa, para onde recebe passageiros: os pretendentes dirijam-se a Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

LEILO'ES.

RUA DO COLLEGIO N. 14
LEILAO' EXTRAORDINARIO

de uma grande porção de livros, contendo obras religiosas de direito e litteratura, romances recreativos etc., etc., tanto em francez como em portuguez, e outras muitas obras de differentes linguas.

O AGENTE BORJA

fará o leilão acima mencionado, quinta feira 12 do corrente as 9 horas da manhãa, sem recusa de qualquer preço offerecido, e do dia 10 por diante serão distribuidos os cathalogos.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel e commercio Francisco de Assis de Oliveira Maciel, a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma de Franca & Irmão, o agente Borja fará leilão da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma sita na rua das Cinco Pontas n. 5., sabbado 14 do corrente as 11 horas em ponto.

— O agente Borja, terça-feira 10 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversos objectos, como bem obras de marcineiria de differentes qualidades, obras de ouro e prata, e relogios de diversos tamanhos para cima de mesa, ditos de parede e algibeira, candieiros diversos, vidros e louças para serviço de mesa, uma porção de chapéos pretos de massa muito finos, grande quantidade de amendoas confeitadas em frascos, livros para copiar cartas, arroz em saccas, outros muitos objectos etc., etc.; e ao meio dia irão tambem a leilão uma escrava preta, e um optimo cavallo para carro.

— Em virtude de requisição feita ao Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, pelo Illm. Sr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda, e em comprimento á carta rogatoria que lhe endereçou o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ao agente Oliveira, foi incumbida a venda em leilão publico, a porta da mesma alfandega, de 100 barris inteiros e 100 meios com manteiga franceza, penhorados á casa de Oliveira & Irmãos, a requerimento do mencionado Illm. Sr. procurador dos feitos; terá pois lugar o referido leilão quarta-feira 11 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, e no indicado lugar.

— Quarta-feira 11 do corrente ás 10 e meia horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande e variado sortimento de obras de marcineiria, consistindo em mobilias de jacarandá com pedras, e sem ellas, ditas de amarello, marquezas de jacarandá e de amarello, camas de amarello para menino, uma mesa elastica moderna, guarda vestidos de mogno, e de amarello, guarda louças, aparadores, espelhos grandes com molduras dourados, toucadores, 1 rico sanctuario com molduras dourado, 1 carrinho com 4 rodas para menino, etc. Porção de arroz com casca, fornos de ferro, charutos da Bahia, e da terra superior qualidade, candieiros para meio de sala, lanternas com pés de vidro, e casquinho, um optimo piano inglez, porção de cha preto superior qualidade, e outros muitos objectos, que se tornaria enfadonho menciona-los.

— C. J. Astley & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas suissas, allemãas, francezas, e muitas inglezas, todas proprias do mercado: terça-feira, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

— O agente F. G. de Oliveira, tendo de fazer sua residencia no campo, fará leilão da mobilia da casa em que tem residido, no Recife, por cima do seu escriptorio, consistindo em cadeiras usuaes e de braços, camapés, sofaz, marquezas, mesas redondas de meio de sala, sendo uma com tampo de pedra marmore, uma excellente mesa elastica de jantar, grande e nova, um optimo apparador, mesas de jogo, leitos para casados, marquezas de jacarandá com armação, proprias para leitos singelos, toucadores, leito francez para solteiro, tremós com bellos espelhos, guarda-vestidos, lindo lustre de bronze inglez para quatro luzes com mangas, candieiros de globo, lanternas, um ou dous ricos apparelhos de louça de porcelana de sevres para 18 ou 36 pessoas, grande collecção de bellos quadros escolhidos com molduras, um excellente piano, pistolas para duellos etc.; livros impressos em differentes idiomas, e muitos outros artigos de utilidade: quinta-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa, rua da Cadeia, por cima do armazem de fazendas dos Srs. Fox Brothers.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um feitor para engenho e campo, que dê conhecimento de sua conducta: no engenho novo de Moribeca, ou na rua Nova n. 51.

DINHEIRO A PREMIO.

Dá-se continuamente pequenas quantias a premio, sobre penhores de ouro e prata, advertindo que não se aceita firma alguma; na rua da Paz, casa n. 31.

— Quem tiver algum devedor para Ciridó, Riacho dos Porcos, Brejo de Arêa, Bananeiras ou mais alguns lugares perto destes districtos, e queira mandar fazer sua cobrança, para isso entenda-se na loja n. 22 da rua da Cadeia Velha, pois que ha uma pessoa capaz que pretende sahir nestes 3 dias a esse negocio.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 49: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 14.

— No aterro da Boa-Vista, casa n. 18, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem.

— Felix Francisco da Paz Junior retira-se para fóra da provincia.

Livraria, rua da Cruz do Recife n. 52.

Neste novo estabelecimento encontrará o publico um bom sortimento dos melhores livros portuguezes, latinos, francezes, inglezes, etc.; ditos em branco hamburguezes e francezes; papel de todas as qualidades, e mais objectos para escriptorio: por preços commodos.

Negocio de vantagem.

Precisa-se de uma pessoa capaz e que dê fiador a sua conducta, para andar com um preto na rua com um taboleiro de fazendas, que se dará algum interesse ou ordenado: na rua do Queimado n. 22., se dirá quem quer.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado, a vontade do alugador: na rua Nova armazem de trastes do Pinto defronte da rua de Santo-Amaro.

— Gloria seja dada ao Illm. Sr. capitão Claudino Benicio Machado, da boa ordem e promptidão em que se acha o 1º batalhão de fuzileiros,que deixou de commandar, entregando ao seu chefe o Illm. Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, no dia 6 do corrente, Sr. capitão Machado será sempre lembrado, e os seus serviços será agradecido pelo seu digno coronel. *C.*

— Permuta-se por casas aqui na cidade ou vende-se e tambem se aluga para passar a festa um bom sitio no lugar da Capunga, com 2 moradas de casas de pedra e cal, muitos arvoredos, como sejam laranjas de umbigo, dita da China, fruta-pão, cajú, manga, outi-coró, e outras qualidades,com baixa a margem do rio Capibaribe: a tratar na rua das Cruzes n. 33, segundo andar.

AO HOSPICIO!!

Roga-se ao fumeguinhas e mais meninos que na noite de sexta-feira, soltaram um papagaio no largo do Hospicio,o especial obsequio de avisarem com antecedencia ao respeitavel publico, que não deve ser privado de tão interessante e apreciavel divertimento.

O capitão Tiberio.

— Luiz Leite Mariz, subdito portuguez, retira-se desta provincia para o Rio Grande do Sul, por Maceió.

— Aluga-se uma cocheira em um lugar muito vantajoso e commodo por ter cacimba, e agasalha 12 cavallos: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça, dando-se preferencia a um homem casado, e promette-se bom ordenado: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem precisa.

— O Sr. Augusto Carlos de Saboia Junior tem uma carta na rua do Queimado n. 22.

— Alugam-se dous andares da casa da rua da Cadeia n. 4: a tratar no armazem da mesma.

— Conduzem-se trastes, madeiras ou outros quaesquer objectos em canoas, para qualquer arrabalde desta cidade, com a devida segurança e preço muito commodo: a tratar na rua de Santa Rita n. 60.

— João Machado Brandão retira-se para Portugal, deixando por seus procuradores em 1.º lugar a sua senhora Rosa Maria de Oliveira Brandão, em 2.º o Sr. João Baptista de Barros Machado, encarregado de todos os seus negocios, em 3.º o Sr. Antonio Martins de Carvalho Azevedo.

— Sabbado passado, ao sahir do theatro, perdeu-se uma pulceira de ouro e esmaltada de verde: roga-se a qualquer pessoa que a achou, leva-la na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64; outro sim, pede aos senhores ourives ou a quem a mesma fôr offerecida, apprehende-la.

— Alugam-se a casa grande e as pequenas, do sitio do Cajueiro, na Passagem da Magdalena; tem bom banho, viveiro de peixe, e muitos commodos; aluga-se pelo tempo da festa, ou por anno: a tratar no mesmo sitio.

DESCOBRIO-SE AFINAL.

A PALMATORIA

Sahio o 2.º numero do periodico critico e divertido—A PALMATORIA—com os seguintes artigos: —Casamentos do seculo.—Dialogo entre os redactores da *Camelia*.—Conselho secreto.—Cousas inuteis.—Medidas exigidas.—Cousas da moda.—Charada—e acha-se a venda na loja do Sr. Boaventura, rua Nova n. 52.

Cheguem, rapazes do tom,
Descobrio-se a *Palmatoria*,
Venham compra-la, he barata,
Venham cobertos de gloria.

Estudantes, cascabulhos,
Academicos, caixeiros,
Empregados, venham todos,
Que custa pouco dinheiro.

Quarenta réis cada uma,
He verdade a minha historia;
Rapasiada, eia, avante
Venha ler a *Palmatoria*!!

Avizo ao respeitavel publico.

O abaixo assignado proprietario que foi do Hotel Recife, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e especialmente aos seus antigos freguezes, que no dia 15 do corrente, abrirá o seu estabelecimento denominado Hotel da Europa, na rua da Aurora n. 58 aonde as pessoas que com sua presença lhe quizerem honrar o seu estabelecimento, acharão comidas optimamente preparadas, que se compromete a mandar a casa de seus freguezes precedendo o necessario ajuste, bebidas de diversas e excellentes qualidades; quartos e salas forradas de papel para alugar as quaes fornecerá comida e bebidas segundo o ajuste competente; assim como tambem tem uma estrebaria para quatro cavallos, com commodos para guardar cinco ou seis carros: roga pois ao respeitavel publico que se digne honrar-lhe o seu estabelecimento, esforçando-se o abaixo assignado em tudo satisfazer a geral expectativa. *I. Mendes.*

GUERRA DO ORIENTE.

José Nogueira de Souza, com loja de encadernação e livros na rua do Collegio n. 8, acaba de receber de França uma porção de livros e entre os quaes veio a obra com o titulo—a Russia, a Turquia e a historia da actual guerra do Oriente 1 vol. de 372 pags. vende-se pelo preço de 3$000, assim como cartas do theatro da guerra actual entre a Russia e Turquia, as quaes vende-se por commodo preço.

— Precisa-se alugar um moleque ou negro, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e que seja fiel: na rua do Queimado n. 51, loja de ferragens.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a vendâ os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume: praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes; Livramento, botica do Sr. Chagas; Cabugá, botica dos Sr.s Moreira & Fragoso; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se para o serviço de bolieiro um escravo mulato com muita pratica desse officio. Na rua da Saudade fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar um sobrado ou uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio; paga-se o aluguel adiantado ou dá-se bom fiador, e promette-se tratar muito bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado; tambem paga-se a despeza do annuncio.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho e borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

—A professora particular Candida Balbina da Paixão Rocha, residente na rua do Vigario n. 14 segundo andar, continua a admittir pensionistas, meias pensionistas e discipulas externas, por preços rasoaveis, a's quaes ensina a doutrina christãa, ler, escrever, contar, grammatica da lingua materna, cozer, bordar de todas as qualidades inclusive de ouro, tendo sua aula aberta das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 a's 6 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que sirva para comprar na rua e servir em uma casa de pouca familia: quem quizer dirija-se a rua do Queimado n. 30 1.º andar, ou a loja do mesmo sobrado.

— O Sr. Joaquim Francisco do engenho Sitio do Meio, queira ter a bondade de mandar ultimar as suas contas até o ultimo do corrente mez, do contrario terei de vender o ferro velho que existe em meu poder desde agosto de 1850 para meu pagamento, não annuindo depois a reclamação alguma.
Guilherme dos Santos Sazes.

— Do engenho Manassú, freguezia de Jaboatão, furtaram de 20 a 25 do mez de setembro, uma parelha de bois mansos, ambos raposos, posto que um quasi vermelho; são grandes, gordos e bem feitos, e ambos de cambão: se alguem der noticias exactas destes bois ou de quem os furtou, receberá uma gratificação no referido engenho.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade de ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer alguma duvida.—*Seraphim & Irmãos.*

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações e que se sujeite a trabalhar em um sitio perto da praça: na rua da Aurora n. 54.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella para se passar a festa, a qual tem commodos para grande familia, em frente a casa do Sr. João Francisco Carneiro Monteiro: quem a pretender, dirija-se á Fóra de Portas, sobrado n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se de um caxeiro com bastante pratica de taberna, para tomar conta por balanço, que dê fiador a sua conduta: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, de portas a dentro, parda e de meia idade, muito fiel: quem quizer dirija-se ao becco do Serigado n. 13.

— Ainda está para se vender a casa sita na rua do Motócolombó n. 44: os pretendentes podem dirigir-se a rua da Concordia n. 26, que acharão com quem fazer negocio a contento dos pretendentes.

— Aluga-se pelo tempo da festa a casa á margem do rio do Poço da Panella, da viuva de Agostinho Henriques da Silva: quem o pretender dirija-se a rua de Hortas n. 22.

LOJA DE TODOS OS SANTOS.
Rua do Collegio n. 1.

Chegou a esta loja um grande sortimento de estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande a saber: Santa Joaquina, S. Joaquim, Santa Marianna, Santa Libania, Santa Alexandrina, Santa Carolina, Santa Marçalina, Santa Jozefina, S. Affonso, N. S. da Soledade, Santa Bernarda, N. S. do Carmo, Santa Henriqueta, Santa Constança, N. S. da Caridade apparecida em Nipe Ilha de Cuba, com os 6 paços em volta, S. Marciano, S. Francisco de Paula, Delicias do Menino Jesus, S. Caetano, S. Gregorio, Pio IX, S. Francisco recebendo as Chagas, Santa Senhorinha, S. Paulo, S. Eulalio, S. Bartholomeu, N. S. da Piedade, S. Braz, N. S. da Penha, Salvador do Mundo, bom pastor, S. Theodoro, Santa Guilhermina, as Virtudes Theologaes, S. Manoel, Santa Rozalina, as tres Pessoas da Santissima Trindade, S. Daniel, Santa Candida, Santa Marianna, Santa Paulina, Jesus com a cruz as costas, Santa Anna, Santa Adelaide, S. João Baptista, Menino pregando no dezerto, S. Candido, Santa Rosa, de Viterbo, S. Valentim, Santa Carolina, N. S. do Rosario com os 15 mysterios, S. Roberto, Adoração dos Sagrados Corações, Santa Emilia, N. S. dos Desamparados, Divina Pastora das Almas, N. S. das Dores, Jesus atado a columna, N. S. do Bom Conselho, S. Thomaz de Aquino, Santa Theodora, S. Benedicto, Santa Claudina, S. Antonio, S. Policarpo, N. S. da Luz, Santa Amelia, Santa Veronica de N. Senhor, Sagrado Coração de Jesus e de Maria, Sr. dos Passos, N. S. da Conceição, Morte do Justo, Morte do peccador e outros muitos que se deixam de annunciar.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.). . .	60$000
» » » » » (tubos menores). . . .	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes). . . .	50$000
» » » » » (tubos menores). . . .	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes) .	40$000
» » » » » (tubos menores). . . .	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes). . . .	30$000
» » » » » (tubos menores). . . .	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intellizencio do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous:	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha. .	
Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000
Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas a escolha.	
As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.	
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apprompta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica. . . .	7$000
Jahr, pharmacopêa homeopathica. . . .	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica. .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . .	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

Joias de ouro.

Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador ávista dos preços e bem feito de obra não deixara de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

— Desappareceu na manhãa do dia 3 do corrente, na occasião de ir buscar uma caneca d'agua na ribeira, uma negra de nome Maria, nação Congo, de 40 annos, pouco mais ou menos, olhos abugalhados, vestido de chita róxa côr de café, camisa de panninho; desconfia-se que esteja acoutada ou que fosse para o matto: quem a pegar, leve-a a rua Direita n. 16, ou na villa do Cabo a André Masseiras, que será recompensado.

— O abaixo assignado, tendo estado fóra desta praça, ensinando particularmente as primeiras lettras de conformidade com o regulamento de 12 de maio, no termo de Iguarassú, por cujos habitantes, animado do bom conceito que lhe fazem, e da grande aceitação que sempre teve daquelles pais que em muito pouco tempo viam seus filhos no maior adiantamento, ao passo que outros já se achavam promptos a seguirem as aulas de instrucções superiores, tendo provisão do governo, resolve abrir a sua aula na freguezia da Boa-Vista desta cidade, no lugar de sua residencia, na rua da Alegria n. 5, para continuar a ensinar as mesmas primeiras lettras; e espera ter grande aceitação do benevolo publico, ou com especialidade daquellas pessoas que se quizerem prestar ao seu offerecimento, protestando que no mais curto espaço de tempo, provará com o admiravel adiantamento dos seus alumnos, o methodo facilimo, pelo qual cumpre restrictamente as disposições do citado regulamento. Além dos externos, recebe alumnos, meios pensionistas e pensionistas inteiros, para os quaes offerece bons commodos e optimo tratamento, mediante uma pequena paga. Nas horas vagas da lições de musica verbal e instrumental, e passa lições de piano naquellas casas, cujas familias se quizerem utilisar de seu prestimo. Accresse a vantagem que os seus alumnos pensionistas, querendo e tendo sufficiente adiantamento das lettras, poderão aprender a musica e a tocar, sem que nada paguem além do preço estabelecido. Tambem encordôa, afina e faz qualquer concerto interior de piano com toda a perfeição, reservando para isto os dias feriados.
André Alves da Fonseca Junior.

— Manoel de Oliveira Guimarães, morador em Alagoa de Gatos, faz publico, que assignou uma folha de papel em branco azul pautado, cujo papel se desemcaminhou; por isso previne que nenhuma pessoa faça negocio com qualquer documento, que appareça em dito papel, que não terá vallidade alguma.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, tendo bom leite paga-se bem: na rua de Hortas n. 60.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Crystalotypo.

J. J. Pacheco, tendo de retirar-se breve para o Rio de Janeiro, previne a quem quizer aproveitar esta favoravel occasião para retratar-se, que dignese procura-lo até o dia 20 do corrente, no Aterro n. 4, terceiro andar. O annunciante vende uma boa machina de daguerreotypo com todos os pertences mostrando ao comprador a perfeição com que ella tira os retratos.

O abaixo assignado, com lojas de miudezas, na rua larga do Rosario e Cabugá, tem despedido por caixeiro a Ignacio Nery da Fonseca, e por esta razão ficou o mesmo senhor sem poder para receber dividas das mesmas lojas, inda mesmo aquellas que elle fiou sem o seu consenso, sobre pena de pagarem segunda vez, visto que inda não ha conta nenhuma tirada para taes recebimentos. Recife 4 de outubro de 1854.—*José Francisco de Souza Lima.*

Leitura repentina por Castilho.

Está aberta no palacete da rua da Praia, a escola por este excellente methodo, nelle acharão os pais de familia um prompto expediente para cortar o vicio que tem todos os meninos de comerem as consoantes finaes das palavras. O feriado em lugar das quintas-feiras he nos sabbados.

— A casa de aferição mudou-se para o pateo do Terço n. 16, aonde serão despachados os senhores que tiverem de aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos com promptidão, e faz ver aos senhores que são acostumados a aferir em seus estabelecimentos, que o antigo agente vai aferir, e teve principio em 2 do corrente, e finda-se no ultimo de dezembro do corrente anno.

ATTENCAO'.

Chegou ultimamente de Portugal a interessante obra que tem por titulo—Duas épocas da vida—por Camillo Castello-Branco, vende-se cada exemplar pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 1 confronte ao arco de Santo Antonio, e na rua do Queimado n. 5, loja.

OH! QUÉ CALOR!

Aluga-se uma casa terrea para passar a festa, no lugar Sant'Anna de dentro, cujo lugar he bastante fresco e salubre; na rua da Lingoeta n. 4.

— Aluga-se por 350$ por anno, pagos a vista, o primeiro sitio de portão de ferro do lado direito da estrada nova do Caxangá, o qual tem excellentes baixas plantadas de capim, e optimo terreno para vaccas, assim como soffrivel casa e não poucas arvores de fructo: quem o pretender, poderá examina-lo e convindo-lhe com a condição supra, dirija-se ao Chora-Menino, primeira casa do lado esquerdo, para tratar, isto das 6 as 8 horas da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

— Quem precisar de um feitor para um sitio ou um trabalhador para masseira: dirija-se ao pateo do Hospital na refinação, a tratar com o mesmo.

— Aluga-se uma boa casa em Olinda, na rua do Amparo n. 31; trata-se do aluguel na rua da Cruz n. 40, no Recife.

João Petro Vogeley.

Fabricante de pianos afina e concerta os mesmos com toda perfeição e por modico preço: todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu trabalho, dirijam-se a rua Nova n. 41 primeiro andar.

— Perdeu-se do aterro da Boa-Vista até o largo da Cadeia Nova, uma carteira, tendo dentro da mesma 3 recibos de algodão, 8$ a 10$ rs. em dinheiro, e alguns papeis que só servem de documento para o abaixo assignado: entretanto a pessoa que achar dita carteira póde utilisar-se do dinheiro, fechando em carta os papeis e botar no correio, dirigindo-se a Nuno Camello Pessoa, por intermedio de Manoe Antonio Ribeiro, com prensa de algodão no Forte do Matto, que sera gratificado com 30$000 rs.

—Aluga-se o segundo andar e sotão da rua de Apollo n. 20, com muitos commodos e excellente vista: os pretendentes queiram dirigir-se ao trapiche do Ferreira.

— Não tendo ainda se descoberto o roubo feito no dia 16 de junho do corrente anno, na casa da rua do Pires n. 23, da prata e uma imagem de Santo Antonio, e outros objectos já annunciados por vezes nesta folha, torna-se a pedir que quem souber ou der noticia, será recompensado com 25$000 de seguro, á mesma casa, ou na rua estreita do Rosario n. 26, loja de encadernador de I. I. T. Pinto.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba desempenhar o seu lugar, que não esteja desprezado do mundo, ou um chegado de proximo, para taberna: no pateo da Santa Cruz n. 2.

— Está tratada por compra ao Sr. Brasiliano Magalhães Castro a casa terrea n. 74 da rua do Caldeireiro: se houver quem tenha alguma cousa a alegar, dirija-se á rua da Praia n. 20, nestes 3 dias.

COMPRAS.

—Compram-se patacões hespanhóes, no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na praça do Corpo Santo n. 6, escriptorio.

—Compra-se uma urna nova de jacaranda': na praça do Commercio n. 6, primeiro andar.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

— Compra-se uma tipoia em bom uso; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Compra-se o sermão do padre mestre Capistrano, por occasião do funeral dos imperiaes marinheiros; na rua das Trincheiras n. 48, segundo andar, ou na loja n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se uma varanda de ferro que tenha 18 a 20 palmos de comprido: na rua da Cruz n. 7, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terrea que seja pequena, para uma pequena familia; na praça da Independencia n. 24 a 30.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compra-se uma cadeira ou palanquim: quem tiver, appareça na rua do Cotovello n. 29.

— Compra-se uma mombilia de jacarandá em segunda mão, mas que esteja em bom estado: na rua Direita n. 26 padaria.

— Compra-se um pequeno sitio perto da praça até a Ponte de Uchoa: quem quizer vender dirija-se á esta typographia.

VENDAS

CHALES E MANTELETES DE SEDA DE BOM GOSTO.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia: vende-se chales de seda a 8$000, 12$000, 14$000 e 18$000 rs., manteletes de seda de cor a 11$000 rs, chales pretos de lãa muito grandes a 5$600 rs., chales de algodão e seda a 1$280 rs.

— Vende-se 4 carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para boi ou cavallo: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma negra moça engommadeira e cozinheira: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se uma carroça muito grande, nova, construida pelo systema mais moderno e que serve para conducção de assucar de algum engenho, por ser muito forte e aguentar muito peso: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem vende.

Completos sortimentos de fazendas de bom gosto, por preços commodos.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de seda com barra e babados, á 8$000 rs.; ditos com flores, a 7$, 9$ e 10$ rs.; ditos de quadros de bom gosto, á 11$; córtes de cambraia franceza muito fina, fixa, com barra, 9 varas por 4$500; córtes de cassa de côr com tres barras, de lindos padrões, á 3$200, peças de cambraia para cortinados, com 8½ varas, por 3$600, ditas de ramagem muito finas, a 6$; cambraia de salpicos miudinhos, branca e de côr muito fina, a 800 rs. a vara; atoalhado de linho acolxoado, á 900 a vara, dito adamascado com 7½ palmos de largura, á 2$200 e 3$500 a vara; ganga amarella liza da India muito superior, á 400 rs. o covado; cortes de collete de fustão alcoxoado e bons padrões fixos, a 800 rs.; lenços de cambraia de linho á 360; ditos grandes finos, á 600 rs.; luvas de seda brancas, de côr e pretas muito superiores, á 1600 rs. o par; ditas fio da Escocia á 500 rs. o par.

Pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto á 2$400, 2$800, 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 6$000 rs. o covado, dito azul, a 2$, 2$800, 4$, 6$, 7$, o covado; dito verde, á 2$800, 3$500, 4$, 5$ rs. o covado; dito côr de pinhão a 4$500 o covado; cortes de casemira preta franceza e elastica, á 7$500 e 8$500 rs.; ditos com pequeno defeito, á 6$500; ditos inglez enfestado a 5$000; ditos de côr a 4$, 5$500 6$ rs.; merinó preto a 1$, 1$400 o covado.

Cobre de forro.

Vende-se cobre de forro de 28 e 24 onças: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

Caixas com vidros.

Vende-se caixas com vidros de todos os tamanhos: na rua da Cadeia do Recife n.º 64.

Formas para pães de assucar.

Vende-se formas de ferro para pães de assucar: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

BOA FUMAÇA.

Vendem-se caixas com 100 cherutos de superior qualidade a 1$000 a caixa: na fabrica da rua do Rangel n. 59.

— Vendem-se apparelhos para chá azues e róxos, ditos de porcelana dourados e brancos, apparelhos para mesa de jantar, pratos azues e de outras cores, lanternas de vidro, ditas de casquinha fina ingleza, copos para agua, calix para vinho, compoteiras para doce, frasquinhos para espirito, portalicores, e outros muitos objectos por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem de louça e vidros, na rua Nova ao pé da Conceição dos Militares n. 51.

— Vendem-se 50 espanadores de cabos envernisados, muito bem feitos, proprios para embarque: na rua Nova n. 12, loja de Diogo José da Costa.

— Vende-se muito superior peixe, chegado ultimamente de Lisboa, por preço commodo: quem pretender, dirija-se á rua Direita n. 2.

— Vende-se um escravo de nação, bonita figura, idade 23 annos, pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques, proprio para armazem de assucar por ja ter estado alugado: quem o pretender, vá no trapiche do algodão, no Forte do Mattos.

— Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, pelo preço de 5$000 a sacca: no armazem da Alfandega Velha, onde está depositada.

FARINHA DE MANDIOCA:

Vende-se a sacca de boa farinha de mandioca a 3$500 em porção: na travassa do arsenal de guerra n. 9.

— Vende-se uma mobilia de amarello em bom estado, por preço commodo, na rua das Aguas-Verdes n. 46: quem quizer póde dirigir-se á mesma casa a qualquer hora do dia.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se boa farinha de mandioca a 3$500 em porção: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Nova n. 42.

Vestidos de seda baratos.

Vendem-se córtes de vestidos de seda bons gostos, boa qualidade e por preço muito barato: na loja de quatro portas da rua do Queimado n. 10, de M: J. Leite.

Oleo de linhaça.

Vende-se oleo de linhaça em barris por preço modico: no escriptorio de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18.

— Vende-se os verdadeiros charutos da Havana por preço commodo: na rua da Cruz n. 66 primeiro andar.

— Continua-se a vender córtes de chita larga côres fixas a 2$, cortes da calça de casemira de cores 4$800, havendo de tudo aonde escolher: na loja de quatro portas da rua do Queimado n. 10 de M. J. Leite.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 5 portas da rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça.

Vendem-se chitas escuras finas, com pequeno toque de mofo, molhado que seja desapparece, o covado 160, riscadinhos miudos a 160 o covado, cassas de cores a 360 e 460 a vara, e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se fina farinha de mandioca em saccas de cinco quartas: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vendem-se 42 canadas de aguardente de canna: a fallar na rua de Santo Amaro n. 8.

Na loja da rua do Collegio n. 3,

ha para vender o mais superior doce de laranja de calda, dito de grozeles, dito de cidra, este doce se vende em barris e he o mais fino que se tem visto no mercado; em quanto ao preço se dirá ao comprador, porque em quanto a qualidade não deixam de comprar.

— Vende-se peixe cherne, vindo da ilha de S. Miguel, em barris e mesmo a retalho, por preço commodo: na rua das Cinco Pontas n. 82.

— Vende-se um lindo caixão com 4 repartimentos, contendo 16 palmos de comprimento, proprio para deposito de bolacha ou de assucar: na rua Direita, taberna n. 19.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

Fazendas de gosto.

Vendem se ricos córtes de seda de quadros, do mais moderno gosto, romeiras de retroz de bonitas cores e differentes preços, vestidos de seda escoceza de 2 e 3 babados, córtes de cassas sedas com 2 e 3 babados, cortes de lãazinhas a 4$500, lãas de seda a 600 rs. o covado, córtes de cassas de 3 babados com mantelete da mesma fazenda a 5$000, romeiras de filó bordado a 3$000, camisas de dito a 6$000, e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preços baixos, dando-se amostras de tudo com penhores: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se a taberna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, a dinheiro ou a prazo, com firmas a contento: a tratar na mesma com João Pinto de Souza.

CHAPEOS PARA SENHORAS E MENINAS.

Vendem-se os mais modernos e bonitos chapeos de seda e blonde para senhoras a 16$000 e 18$000, ditos para meninas, ricamente enfeitados a 8$000 - 10$000: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um escravo do campo por não querer servir na praça: a tratar com José Hygino de Miranda.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma salva e 6 colheres para sôpa, de prata, por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 6.

RUA DA CRUZ, ARMAZEM N. 13.

Neste armazem vende-se o seguinte: cabos de linho de 1 a 6 pollegadas, lonas da Russia primeira sorte, ditas inglezas imperiaes, remos de faia americanos, barretes escocezes para maruja, filéle para bandeiras, oleo de linhaça em barris, carne de vacca salgada em ditos, azeite de colza para luzes.

Alpacas de seda a 480 o covado.

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40, ricas alpacas de seda de quadros.

— Na loja de livros do antigo barateiro, na rua do Crespo n. 11, vende-se collecção de compendios, contendo cathecismo da doutrina Christãa, elementos de orthographia e de arithmetica, regras de civilidade e maximas moraes encadernados por 400 rs., diccionario das flores a 160, cartas patrioticas a 160, diccionario de Moraes da 2.ª edicção por 12$000, salustio e fabulas latinas a 640, instituição de direito civil brasileiro por Paschoal José de Mello Freire a 640, o guarda-livro moderno, em 3 volumes por 6$000 rs.

— Vende-se uma morada de casa terrea, chãos proprios na rua do Fogo n. 29: a tratar na mesma, e la se dirá quem he o dono.

Fumo em folha de todas as qualidades.

Ha grande sortimento de fumo para charutos, fardos de 2 a 8 arrobas, por preço mais commodo do que em outra parte; nos armazens do Rosa, travessa da Madre de Deos n. 13 e 15.

Cassas francezas finas a 360 a vara.

Na rua do Queimado, loja n. 40,

Setim de cores a 600 rs. o covado, tafeta' de cores a 400 rs dito.

Na loja da rua do Queimado n. 40.

— Vende-se a casa n. 6 na rua da Soledade defronte da igreja: a fallar na rua das Aguas Verdes n. 21, ou com o caixeiro do agente Oliveira.

LUVAS DE PELLICA A 500 RS. O PAR.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, superiores luvas de pellica para homem e senhora, brancas e côr de canna, muito novas, a 500 rs. o par.

— Vende-se um sobrado deteriorado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do mosteiro: quem o pretender dirija-se a rua do Bom-Successo defronte da quina dos Quarteis onde tem um lampeão.

— Vendem-se ancoretas com cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro americano, novo, elegante e leve; vende-se tambem um outro de 4 assentos, e mais um cabriolet, estes dous com pouco uso; vendem-se tambem os cavallos para os mesmos querendo, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Deposito de cal.

Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço: no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 12$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar,

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n, 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kiseche e Absinthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

QUEIJOS.

Vendem-se muito bons queijos do sertão destes chamados de prença, os melhores que tem apparecido á venda: na rua do Queimado, loja n. 14.

FACTO SECCO.

Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia.

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.
Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

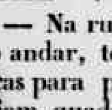

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma propriedade de terras com mattas e com proporções de se fazer um engenho pequeno, sita na freguezia de Muribeca: quem a pretender, dirija-se a Santo Amaro de Jaboatão, a fallar com Amaro Fernandes Daltro.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camisa a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para alar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingido de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se milho em saccas a preço de 3$000, e farinha em ditas a preço de 4$000; no caes do Ramos, no armazem de Carlos José Gomes.

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas para um cavallo, de muito bom gosto, por preço muito barato, assim como um cavallo para o mesmo ou em separado, afiançando-se sua bondade e mansidão: para ver ambas as cousas e tratar, na cocheira da rua Nova por baixo da casa da camara, ou a tratar com Antonio Bernardo Quinteiro, na mesma rua.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 duzia.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:
Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSÉ.
Corre indubitavelmente na sexta feira 27 de outubro.

Aos 10:000$000, 4:000$000 e 1:000$000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio de Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes. .	11$000	10:000$000
Meios. .	5$500	5:000$000
Quartos. .	2$800	2:500$000
Oitavos. .	1$500	1:250$000
Decimos. .	1$300	1:000$000
Vigesimo. .	$700	500$000

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez: na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

— Vende-se uma escrava: na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio canguceiro; levou um sacco com roupa sua, o escravo foi comprado por muito bom, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— No dia 29 do mez proximo passado desappareceu a escrava de nome Maria, de nação Angola, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, tem uma costura na clavicula, tem um pé mais grosso do que o outro, tem uma orelha rasgada do brinco; levou vestido de chita róxa, panno da Costa azul e um taboleiro: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a pegarem, leve-a á rua estreita do Rosario n. 26, loja de encadernador de I. I. T. Pinto.

— Desappareceu no dia 28 de agosto proximo passado, uma escrava de nação Costa, de nome Severina, de estatura baixa, e grossa do corpo, cabeça pequena, nariz chato, dentes limados, todos iguaes e sem falta de nenhum, orelhas furadas e sem brincos, falla bastante, tem as costas carnudas, lisas e sem marcas, peitos cahidos, mãos curtas e bem carnudas, cabello curto e cortado por igual, não he bem preta e sim avermelhada; levou vestido usado de chita encarnada escura com salpicos brancos, bem miudos; panno da costa francez com listras encarnadas e de matames de duas ordens nas pontas; occupava-se em vender fructas; foi escrava do Sr. Joaquim Viegas, e he por isso bem conhecida na Passagem: quem a pegar leve a rua do Queimado n. 15, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 23 de setembro proximo passado, um preto de nome Joaquim, nação Cacunge, que representa ter 40 a 50 annos, estatura baixa, grosso do corpo; já foi do engenho Ginipapo, e foi vendido a Antonio Francisco Lisboa, com armazem de assucar na rua de Apollo; levou camisa de riscado azul, calça do mesmo, chapéo de massa preto, tem costume andar sempre fumando em cachimbo: levou tambem um balaio de compras destes do Porto, e em cima da tampa a marca F: quem o pegar, poderá leva-lo na rua de Apollo, armazem de assucar de Francisco Antonio Lisboa, que se recompensará.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla domorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu hoje das 7 para 8 horas da manhãa, o escravo, crioulo, de nome Claudiano, de estatura regular, grosso do corpo, dentes limados finos, olhos e cara grande, com bastantes signaes de bechigas por as ter tido em quantidade em 1850 logo que o comprei em 30 de outubro do dito anno ao Sr. José de Hollanda Cavalcanti Leitão, que o houve por herança paterna de seu fallecido pai o capitão Antonio Vieira de Mello Leitão, moradores no lugar do Jacú, termo da villa de Nazareth, d'onde he filho o dito escravo, que representa ter 23 annos por declarar o formal de partilhas quando o comprei ter 19 annos; levou calça de algodão azul trançado, camisa de madapolão, chapéo velho de seda ou de couro, presume-se ser seduzido a fugir por não haver motivo algum: quem o apprehender póde leva-lo ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, com prensa de algodão no Forte do Mattos n. 7, ou rua do Queimado n. 14, que será bem recompensado. Recife 2 de outubro de 1854.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabelles pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppôr que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto; levou vestide calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.